

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7389 - Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 **Divulgação:** Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 **Publicação:** Terça-feira, 12 de novembro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ANDRE FLORES CORONEL, 1537911, Coordenador-Geral, a contar de 04/11/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 668, de 04/11/2024 (Processo 24.0.000128047-0).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ANDRE FLORES CORONEL, 1537911/2, Coordenador-Geral, do Gabinete do Prefeito, a contar de 04/11/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 667, de 04/11/2024 (Processo 24.0.000128047-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 07/11/2024, os efeitos da Portaria 159 de 01/11/2023 e DESIGNA, conforme disciplinado na OS nº 005, de 17/05/2023, os servidores EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308/02 como Fiscal de Contrato Titular, e CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, como Fiscal de Contrato Suplente, e ANTÔNIO BARROS RAMOS, 675560/03, como Fiscal de Serviços Titular e GILBERTO LUÍS AMBRÓSIO DIAS, 166136/04, Fiscal de Serviços Suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no VI Termo Aditivo - Registro SECON 89271/2024 do Contrato PGM nº 70963, advindo da Ata de Registro de Preços, PE 002/2019 – LOTE 1, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 1 de 84

COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com vigência de 07/11/2024 a 06/01/2025, através da Portaria 203 de 07/11/2024 (Processo 19.0.000125355-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 22/10/2024, em relação a JESSICA HOFFMANN, 1326236/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28305570 de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30883824 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000122188-0).

CESSA, a contar de 01/11/2024, em relação a CATIA CILENE LARREA, 1252917/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2141 de 12/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30953232 de 31/10/2024 (Processo 24.0.000123205-0).

CESSA, a contar de 21/10/2024, em relação a LEONARDO KRASKIN VITAL, 1437763/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28950996 de 11/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30882555 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000123774-4).

CESSA, a contar de 04/11/2024, em relação a RENATA LUISA SANTOS DA SILVA, 1241265/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27095738 de 16/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 30928522 de 30/10/2024 (Processo 24.0.000123935-6).

CESSA, a contar de 27/10/2024, em relação a GEANI REGINA DROESCHER, 913288/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14997559 de 29/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 30917189 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000125945-4).

CESSA, a contar de 01/11/2024, em relação a MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2347 de 06/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31021500 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000120900-7).

CESSA, a contar de 21/10/2024, em relação a ANDREA PAIVA NUNES, 1076345/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21619791 de 13/12/2022, publicada no Diário

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 2 de 84

Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30879460 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000122186-4).

CESSA, a contar de 17/11/2024, em relação a MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, 1632469/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 24795135 de 08/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30930687 de 30/10/2024 (Processo 24.0.000122327-1).

CESSA, a contar de 28/10/2024, em relação a MÁRCIA MARIA ARAÚJO COSTA, 1552872/2, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27857489 de 14/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31061378 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000130810-2).

CONCEDE, a contar de 01/12/2024, ao servidor MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/3, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30905755, de 29/10/2024 (Processo 24.0.000087766-9).

CONCEDE autorização à servidora MARJURYE GROSS RAMOS PEREIRA, matrícula 1551310/2, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "Conceptos UC 2024", no período de 06/11/2024 a 09/11/2024, que será realizado na cidade de Santiago/Chile, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30944504, de 30/10/2024 (Processo 24.0.000120989-9).

CONCEDE, ao servidor LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 14/11/2024 a 28/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 91182/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30866958 de 29/10/2024 (Processo 22.0.000016645-0).

CONCEDE, à servidora MARCIA DUPKE JANCOWSKI, 798580/1, Arquivista, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 14/11/2024 a 28/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91182/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30867675, de 29/10/2024 (Processo 22.0.000016645-0).

CONCEDE autorização ao servidor ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, matrícula 567118/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "The Liver Meeting 2024", no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, que será realizado na cidade de San Diego/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30944533, de 30/10/2024 (Processo 24.0.000124525-9).

CONVOCA SANDRA NEUSA SCHATKOSKI APRATTO, 1568329/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/10/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31025558 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000116314-7).

CONVOCA CAROLINA RABELLO HESSEL, 1681117/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30884240 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000124526-7).

CONVOCA RODRIGO IBRAHIM AZIZ, 1680870/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°, através da Portaria 30928896 de 30/10/2024 (Processo 24.0.000122694-7).

CONVOCA CIRLETE PRUSCH DE OLIVEIRA VIEIRA, 618941/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30972669 de 04/11/2024 (Processo 24.0.000120281-9).

CONVOCA ROGERIO ANDRE SALAMI, 318570/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°, através da Portaria 31026118 de 06/11/2024 (Processo 24.0.000128628-1).

CONVOCA VANESSA MULLER MORALES, 439347/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 21/10/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30883591 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000122062-0).

CONVOCA LEONARDO CRUZ DA FRANCA, 1568078/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 29/10/2024, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7°, § 1° e 10, através da Portaria 30997291 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000126704-0).

CONVOCA KATIA DEL FABRO, 1122150/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/10/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30882310 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000123776-0).

CONVOCA JULIANA DA SILVA LACERDA, 1687476/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30873591 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000122061-2).

CONVOCA SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, matrícula 1673211/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 31/10/2024 a 12/11/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30979662, de 04/11/2024 (Processo 24.0.000127697-9).

CONVOCA MARCIA HAAG ANDRADE, 823986/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30871480 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000122185-6).

CONVOCA MARIA ROSELI FREITAS RODRIGUES, 479163/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, para fins de regularização - sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31044628 de 07/11/2024 (Processo 24.13.000006242-0).

CONVOCA AMANDA GARCIA RIBEIRO, 1640437/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30939863 de 30/10/2024 (Processo 24.0.000125547-5).

CONVOCA ANDREA PAIVA NUNES, 1076345/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30879463 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000122186-4).

CONVOCA ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 1454277/3, Administrador, ES301NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30918143 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000120133-2).

CONVOCA MARINA MILANI SANT'ANA, 1267515/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31044615 de 07/11/2024 (Processo 24.0.000127265-5).

CONVOCA MONICA NAZARE DOMINGUES DA COSTA, 1569716/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 24/06/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31046084 de 07/11/2024 (Processo 24.0.000129033-5).

CONVOCA RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS, 1202766/2, Arquiteto/Temporário, temporário, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/10/2024 a 21/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30890766 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000121945-2).

DESIGNA TARCISIO NOBRE NUNES, 808640/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Segurança, 08002001, vaga 1002418, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30912601 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000122892-3).

DESIGNA VICTOR GASPERIN RIBAS, 1686380/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51003001, vaga 1001854, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30912414 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000126319-2).

DESIGNA PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Contratos de Apoio Operacional/Coordenação de Contratação de Apoio Operacional/Diretoria de Contratualização/Secretaria Municipal de Saúde, 18301133, vaga 1001406, a contar de 26/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31027335 de 06/11/2024 (Processo 19.0.000057992-3).

DESIGNA RAFAEL SCHIAVON BOLTE, 1663763/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Parametrização Contábil/ Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501084, vaga 1003135, a contar de 17/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30929056 de 30/10/2024 (Processo 24.0.000098586-0).

DESIGNA FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1000403, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31006163 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000127125-0).

DESIGNA ANDREA REGINA VIEIRA HONAISER, 591339/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002463, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31006179 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000127125-0).

DESIGNA BRUNO DE LIMA TORRES, 1016610/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, vaga 1000584, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31044995 de 07/11/2024 (Processo 24.0.000125345-6).

DESIGNA MARCELO FERNANDES, 1555448/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002911, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31006169 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000127125-0).

DESIGNA ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002384, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31006173 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000127125-0).

DESIGNA RENATO MACIEL DAMIANI, 1431013/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Fiscalização de Calçadas/Coordenação de Inovação e Projetos/Diretoria de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51500001, vaga 1000593, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30930356 de 30/10/2024 (Processo 24.0.000126304-4).

DESIGNA FERNANDO FERRARI, 298820/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de

Segurança, 08535001, vaga 1001915, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30917364 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000125425-8).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, vaga 1002519, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31041456 de 07/11/2024 (Processo 24.0.000128998-1).

DESIGNA MARCELO DE OLIVEIRA ROSA, 949222/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, 53600001, vaga 1001815, a contar de 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31042666 de 07/11/2024 (Processo 24.0.000122040-0).

DESIGNA ELISABETE LORENSI FERREIRA, 1171208/1, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe da Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier/Coordenação de Educação Ambiental e Bibliotecas/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500055, vaga 1000100, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30884245 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000121309-8).

DESIGNA ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA, 1052810/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1000254, de 01/11/2024 a 30/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30879083 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000094609-1).

DISPENSA TANIA DE MELO BARBOSA SPERONI, 1361660/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/ Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001284, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30872975 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000122426-0).

DISPENSA ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002463, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31006153 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000127125-0).

DISPENSA FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002911, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31006140 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000127125-0).

DISPENSA MARCELO FERNANDES, 1555448/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1000403, a contar de 04/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31006144 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000127125-0).

DISPENSA ANDREA REGINA VIEIRA HONAISER, 591339/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002384, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31006160 de 05/11/2024 (Processo 24.0.000127125-0).

DISPENSA AILTON SCHRODER FENNER, 1562142/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Parametrização Contábil/ Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501084, vaga 1003135, a contar de 17/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30929047 de 30/10/2024 (Processo 24.0.000098586-0).

DISPENSA CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08535001, vaga 1001915, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30917359 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000125425-8).

DISPENSA JULIA AGUSTONI SILVA, 1060287/2, Bibliotecario, ES108NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe da Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier/Coordenação de Educação Ambiental e Bibliotecas/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500055, vaga 1000100, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30884127 de 28/10/2024 (Processo 24.0.000121309-8).

DISPENSA MARCIA GUIMARAES SPIES, 1137638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/

da Unidade de Fiscalização Ambiental/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600029, vaga 1000584, a contar de 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30872702 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000016092-6).

DISPENSA MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1002388, a contar de 31/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30930684 de 30/10/2024 (Processo 23.0.000100265-1).

EXONERA, a pedido, CAROLINA BUDASZEWSKI FIGUEIRO, 474499/3, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31043765, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000130826-9).

EXONERA, a contar de 08/11/2024, CAMILA VICENTE ANTUNES, 1446061/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31031493, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000130470-0).

EXONERA, a pedido, CLAUDIA SIMONE KRONBAUER, 1629174/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 04/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30927867, de 30/10/2024 (Processo 24.0.000126667-1).

EXONERA, a contar de 25/10/2024, VITORIA ESTEFANI MACIEL MENEZES, 1218603/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30873644, de 25/10/2024 (Processo 24.0.000124975-0).

EXONERA, a pedido, WESLEY GAZZIERO REGALIN, 1560697/01, Agente Comunitário de Saúde, 110223, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30893586, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125835-0).

EXONERA, a pedido, CAROLINA DE MORAES HAGEMANN, 1386468/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30954119, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000127106-3).

EXONERA, a pedido, GABRIELA DOS SANTOS PICOLI, 516196/3, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31004363, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000129340-7).

EXONERA, a pedido, DANIELLE TESCHE, 1671227/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30886404, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000124564-0).

EXONERA CRISTIANO DUNCAN AITA, 936604/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30895372, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000125717-6).

EXONERA, a pedido, LUCINEIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 04/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30952724, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000127642-1).

EXONERA, a pedido, NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA, 459395/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30974165, de 04/11/2024 (Processo 24.0.000125635-8).

EXONERA, a pedido, LUCIA FERNANDA RAMIRES FELIX, 1587374/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31028327, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000129074-2).

EXONERA, a pedido, AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/01, Auditor de Controle Interno, ES140NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 05/11/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31016353, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000123132-0).

EXONERA LUZIANE FALCAO FUNEZ, 1682806/1, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000072, a contar de 08/11/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31035502, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000077028-7).

EXONERA, a contar de 25/10/2024, RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO, 1323032/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30888290, de 28/10/2024 (Processo 24.0.000124966-1).

MODIFICA, em relação a ANDRESSA DOS SANTOS CAMARGO, 1552686/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30627625 de 09/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data que passa a ser acontar de 03/10/2024 e não como constou, através da Portaria 30879333 de 25/10/2024 (Processo 24.0.000117755-5).

NOMEIA SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, matrícula 1673211/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002102, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS FREITAS DUARTE, matrícula 1511793/1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/10/2024 a 12/11/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30979563, de 04/11/2024 (Processo 24.0.000127697-9).

NOMEIA BETHANIA HELDER, 1611763/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002761, a contar de 28/10/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31040374, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000126112-2).

PRORROGA, de 04/07/2024 a 03/07/2025, em relação a MONICA BALDAUF, matrícula 336388/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, o prazo de sua requisição ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, com base legal na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral 23.523, de 27/06/2017, no artigo 9º, alínea "b", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e no artigo 33, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30973869, de 04/11/2024 (Processo 19.0.000063120-8).

RELOTA TATIANA FRIEDRICH, matrícula 1158112/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 21/10/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30584704, de 07/10/2024 (Processo 23.0.000138400-7).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação ao servidor LUIZ ANTONIO CARDOZO, matrícula 47860.2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades de assistência direta a pacientes e trabalho noturno, a partir de 17/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30977993, de 04/11/2024 (Processo 19.0.000032109-8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ROSA MARIA CUNHA FISS, matrícula 104310.2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a regência de classe, atividades que exijam deambulação frequente e prolongada (mais de 500 metros), subir e descer escadas, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), trabalhar como única responsável por grupos de crianças, a partir de 01/11/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 30983588, de 04/11/2024 (Processo 22.0.000063147-0).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 56908.5, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades em urgência/emergência, regulação SAMU/Hospitalar e atender mais que um paciente por hora, a partir de 17/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30983853, de 04/11/2024 (Processo 23.0.000047071-6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARCIA TELLES, matrícula 53241.4, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir regência de classe, atividades que exijam agachamento, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 (cinco) degraus, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e deambulação frequente e prolongada (mais de 1.000 metros), no período de 09/10/2024 a 31/12/2026, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30980416, de 04/11/2024 (Processo 23.0.000054023-4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA, matrícula 133237.6, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades docentes, a partir de 08/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30980634, de 04/11/2024 (Processo 23.0.000054710-7).

DELIMITA atribuições em relação à servidora EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO, matrícula 44983.3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg, trabalhar curvada e/ou agachada, subir e descer escadas com frequência e acima de 05 degraus e contenção de pessoas, a partir de 31/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30984728, de 04/11/2024 (Processo 23.0.000057677-8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ADRIANA PAZA FERREIRA, matrícula 118544.6, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades docentes, a partir de 07/10/2024, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30984367, de 04/11/2024 (Processo 23.0.000060836-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2024, em relação à servidora MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/2, Assistente Administrativo, cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda até 31/03/2024, a Portaria 17258103 de 01/02/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31042881, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000130767-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 04 a 08 de novembro de 2024, para participar da *International Conference of Creative Economy & Public Policies - ICCEPP 24 - UNESCO Chair*, que ocorrerá na cidade de Belém/PA, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31063460 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000109444-7).

AUTORIZA MARCELO TREVISOL ANICET, matrícula 1679228/2, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções nos dias 08 e 09 de novembro de 2024, para participar da FESTURIS 2024, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31065506 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000113379-5).

AUTORIZA JULIANE NOSCHANG, matrícula 1128019/1, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 07 a 09 de novembro de 2024, para participar da FESTURIS 2024, que ocorrerá na cidade de Gramado/RS, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31065026 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000112380-3).

MODIFICA, a contar de 25/10/2024, a Portaria 29777173/2024, de 12/08/2024, divulgada em 13/08/2024 e publicada no DOPA em 14/08/2024, Edição 7327,onde se lê como Fiscal de Contrato titular TAINAN TAVARES, Assessor VI, matrícula 1085638, leia-se ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245-2. Diante da alteração, segue a tabela dos atuais servidores relacionados, até 26/08/2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 13 de 84

execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.112.736/0001-30, Contrato nº 87627/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de instrutoria e consultoria ao CONTRATANTE, dentro das ações previstas no CICLO 2 do Projeto Cidade Empreendedora, através da Portaria 31052082 de 07/11/2024 (Processo 23.0.000134921-0).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Il-iscais del	ANDERSON DE SOUZA GOMES	Assessor VI	I 1566245 I	LEANDRO LUIS RODRIGUES	Chefe de Unidade	1626728
Fiscais de Serviço	JULIANE NOSCHANG	Técnica em Turismo	1128019	ISANTOS I	Técnica em Turismo	1381342
Fiscais de Serviço		Chefe de Unidade	1591584	IMACEDO I	Técnica em Turismo	0968393
Fiscais de Serviço	IDA SILVA 🔝	Diretor- Geral	1507885	MARCELO ROSA DAVILA	Assistente Administrativo	426389

MODIFICA, a contar de 25/10/2024, a Portaria 30656240/2024, de 11/10/2024, divulgada em 15/10/2024 e publicada no DOPA em 16/10/2024, Edição 7371, onde se lê TAINAN TAVARES, Assessor VI, matrícula 1085638, leia-se ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245, para compor a Comissão de Avalição e Monitoramento, firmada entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e a OSC Círculo Gaúcho de Orquidófilos, referente ao Termo de Fomento, registrado no SECON nº 91635/2024, da Emenda Impositiva 103/2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 31056881, de 07/11/2024 (Processo 23.0.000161166-6).

TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
MARGUERITA RAMON BERNARDES	536160	Assistente Administrativo	HELOISA ALLGAYER	567519	Assistente Administrativo
OSCAR LUIZ PELLICIOLI	848235	IC:hete de 🔝 📗	ANDERSON DE SOUZA GOMES		Assessor VI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, matrícula 425233/2, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/09/2024 a 04/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato

nº 72686 - L.1164-D - PGMCD nº 4252 - SC/4278, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31034789, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000011149-6).

CONCEDE, à servidora SÍLVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, Técnico em Agropecuária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 05/09/2024 a 21/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88243/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31031324, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000111240-2).

CONCEDE, à servidora JULIANA INÊS HERPICH, 1361651/1, Médico Veterinário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 05/09/2024 a 04/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72686 - L.1164-D - PGMCD Nº 4252 - SC/4278, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30942768, de 30/10/2024 (Processo 24.0.000124743-0).

CONCEDE, à servidora SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, referente à gratificação por atividade, a contar de 10 de setembro de 2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 31066858 de 08/11/2024 (Processo 24.0.000110389-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO FONSECA AZAMBUJA, 586435/4, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras Viárias/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46600002, substituindo ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 23/09/2024 a 12/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 07/11/2024 (Processo 21.0.000090364-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/11/2024, das Portarias 19554056/2022 e 28182408/2024, divulgadas no DOPA de 13/07/2022 e 08/04/2024, as quais designaram os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78975/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 101/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/07/2024, para a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos Caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques,

Orla, Verdes complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas - LOTE 2 (NORTE), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31015800 de 05/11/2024 (Processo 22.0.000007250-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
II	FABIANO RAMOS COELHO	1537962	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	
Fiscal de Serviço	TIAGO BERND	1067982	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317
II .	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317	TIAGO BERND	1067982
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	822738	DANIEL PASSOS SERPA	1628097

DESIGNA, a contar de 01/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 78975/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 101/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.754.138/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 12/07/2024, para a prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicas, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas - LOTE 2 (NORTE), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31016051 de 05/11/2024 (Processo 22.0.000007250-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ll l	FABIANO RAMOS COELHO	1537962 1	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	DANIEL JOÃO GUARNIERI	1632531	ARIEL RIZZARDO	1671812
ll l	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317	PAULO FIALHO MEIRELES	822738
Fiscal de Serviço	PAULO FIALHO MEIRELES	I 822738 I	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	319317

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 12 meses, a contar de 23/08/2024 até 22/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 85014/2023, de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras 58232940, 45827265, 45827397, 45827443, 45827524, 45827541 e 45827630, do Grupo B, firmado com a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, através da Portaria 31087000 de 11/11/2024 (Processo 23.0.000062013-0).

FUNÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	DIEGO DEWES DA SILVA	COORDENADOR DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	99247403	MONIRREH STIEVEN MACHADO	GERENTE DE ATIVIDADE V	144806402

FISCAIS DE JOSSANA CECCHI COORDENADORA 1033522 EDUARDO DE CHEFE DE 1377698 SERVIÇO BERNARDI DE GABINETE SOUZA LUCAS EQUIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 07/10/2024, ao servidor MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, matrícula 1636219/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, como Gestor de Contratos, para o Exercício de 2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30764989 de 18/10/2024 (Processo 24.0.000121446-9).

Contrato	Vigência			
89427/2024	13/05/2024 - 09/11/2024			
75093/2021	21/05/2021 - 20/11/2024			
88405/2024	28/02/2024 - 24/11/2024			
76137/2021	29/11/2021 - 28/11/2024			
76138/2021	29/11/2021 - 28/11/2024			
86937/2019	04/12/2023 - 03/12/2024			
86679/2023	08/12/2023 - 07/12/2024			
87302/2023	13/12/2023 - 12/12/2024			
81006/2022	16/12/2022 - 15/12/2024			
81060/2022	22/12/2022 - 21/12/2024			
81048/2022	22/12/2022 - 21/12/2024			
81049/2022	22/12/2022 - 21/12/2024			
81491/2023	03/01/2023 - 02/01/2025			
74219/2021	01/02/2021 - 07/02/2025			
71471/2019	11/02/2020 - 16/02/2025			
82093/2023	09/03/2023 - 08/03/2025			
82095/2023	09/03/2023 - 08/03/2025			
82147/2023	09/03/2023 - 08/03/2025			
72025/2019	07/04/2020 - 06/04/2025			
89213/2024	19/04/2024 - 18/04/2025			
70458/2019	24/10/2019 - 22/04/2025			
72014/2020	05/05/2020 - 04/05/2025			
73128/2021	24/05/2021 - 12/05/2025			
74399-2021	27/05/2021 - 27/05/2025			
78313-2021	25/03/2022 - 08/06/2025			
90006/2024	25/06/2024 - 25/06/2025			
74825/2021	02/07/2021 - 01/07/2025			
90120/2024	15/07/2024 - 04/07/2025			
84104/2023	11/07/2023 - 11/07/2025			
79095/2022	22/07/2022 - 21/07/2025			
72644/2019	04/08/2020 - 10/08/2025			

73082/2019	08/09/2020 - 20/09/2025
85398/2023	25/09/2023 - 23/09/2025
79518/2022	05/09/2022 - 30/09/2025
85621/2023	04/10/2023 - 03/10/2025
79840/2022	07/10/2022 - 06/10/2025
85737/2023	13/10/2023 - 12/10/2025
91817/2024	18/10/2024 - 17/10/2025
85880/2023	25/10/2023 - 24/10/2025
74373/2021	21/05/2021 - 21/11/2025
76127/2021	15/07/2021 - 14/07/2026
75536/2021	21/09/2021 - 22/09/2026

CONCEDE, ao servidor PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, matrícula 1571141/01, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/10/2024 a 24/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85880/2023 e Termo Aditivo 91524/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31015021 de 05/11/2024 (Processo 22.0.000072725-7).

CONCEDE, à servidora LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521/01, Asistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 25/10/2024 a 24/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 85880/2023 e Termo Aditivo II nº 91524/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31046151 de 07/11/2024 (Processo 24.0.000041845-1).

FAZ CESSAR, em 07/10/2024 em relação a(o) servidor(a) MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO AVILA, matrícula 1636219/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 24354179, de 07/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30762652 de 18/10/2024 (Processo 23.0.000061219-7).

FAZ CESSAR, em 05/11/2024, em relação à servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 21260370, de 17/11/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31034557 de 06/11/2024 (Processo 22.0.000138193-1).

RETIFICA a Portaria 18337908/2022, publicada em 26/04/2022, em relação à composição da Comissão de Monitoramento, DISPENSA os servidores HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, matrícula 1279068, Assessor V, e LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 1554883, Assessor VI, e DESIGNA os servidores MICHELI VIEGAS BENTO, Assistente Social, matrícula 129830502, e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, Chefe de Equipe, matrícula 164546301, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil a Cooperativa de Trabalho e Reciclagem Campo Da Tuca - COOPERTUCA, Contrato Registrado nº 77716/2022, com a vigência de 12 (doze) meses a contar de 28/03/2022, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para aquisição de uma esteira de triagem de resíduos sólidos, através da Portaria 31075578 de 08/11/2024 (Processo 21.0.000109426-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 07/11/2024 até até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes ora contratadas, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contrato e Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON nº 92215/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY, inscrita no CNPJ sob o nº 13.657.583/0001-70, cujo objeto realização do Circuito Gaúcho de *Rugby Sevens* 2024 (GR7s) – Etapa Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31069455, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000070943-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482/09	Diretor-Geral	Fiscal de Contrato Titular
RAFAEL SILVA DE JESUS	1629018/01	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Substituto
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	1529919/02	Assessor IV	Fiscal de Serviço Titular
JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	I 8606853 I	Gerente de Atividades VI	Fiscal de Serviço Substituto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE MARIA PEREIRA BRUM, 1338293/01, TAISE SANTOS DE SOUZA, 542511/02, Professoras, a afastarem-se do Município, no dia 07 de novembro de 2024, para Viagem de Estudos do Programa de Trabalho Educativo (PTE), que se realizará em Santo Antônio da Patrulha/RS e Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31033414, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000128257-0).

AUTORIZA CARMEN LUCIA LIMA, 273019/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 09 a 13 de dezembro de 2024, para Reunião Técnica do Censo Escolar 2024, promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31034974, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000128993-0).

AUTORIZA GABRIEL SCHENKMANN ARNT, matrícula 1636049/01, Professor, a afastar-se do Município, de 12 a 14 de novembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no XII Encontro Redestrado Brasil, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31035910, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000123164-9).

AUTORIZA MISAEL JACOBUS DOS SANTOS, 1297740/01, Professor, a afastar-se do Município, de 11 a 17 de novembro de 2024, para Painel Funarte de Bandas de Músicas, em Viamão/RS, sem ônus para o Município, exceto

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 19 de 84

vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31045675, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000130917-6).

AUTORIZA CLAUDIA DA ROSA ROMERO, 500528/04, Professora, a afastar-se do Município, de 25 a 30 de novembro de 2024, para compor a delegação que representa o Rio Grande do Sul na etapa nacional das Paralimpíadas Escolares 2024, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31055791, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000130784-0).

AUTORIZA ALVARO ANDREI TEDESCO DA SILVA, 1609700/01, Professor, a afastar-se do Município, de 02 a 07 de dezembro de 2024, para Campus Antropoceno América Latina, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31056449, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000130988-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnica em Turismo, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92123/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa USINA DO BRONZE ATELIE DE ARTE E FUNDIÇAO ARTÍSTICA LTDA., de JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL, CNPJ 15.762.307/0001-05, com vigência de 31 dias a contar da Ordem de Início, que tem por objeto a confecção de 24 troféus do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, para a Cerimônia de Entrega do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, através da Portaria 322, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000117113-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 91992/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e 19.767.694 ADRIANA GONCALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 19.767.694/0001-15, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 30 dias, cujo o objeto é atuar como jurado/parecerista do Edital PNAB - Pontos de Cultura, através da Portaria 306, de 29/10/2024 (Processo 24.0.000116633-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080/4, Assessor V, do Contrato nº 92067/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GEOVANE TRINDADE PEREIRA, CNPJ 57.100.328/0001-05, com prazo de vigência de 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é a realização de 100 horas-aula de oficinas de grafite, a ser realizado de 1º de novembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 311, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000101361-7).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 92156/2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO, CNPJ nº 03.042.751/0001-69, com vigência a partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes, tendo como objeto o Patrocínio não exclusivo ao evento 70ª Feira do

Livro de Porto Alegre, a ser realizado no período de 1º a 20 de novembro de 2024, na Praça da Alfândega, no Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 327, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000083990-2).

I - como Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO	1242008/4	Assessor V	SMCEC

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Contrato de Patrocínio nº 92131/2024, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO, CNPJ 03.042.751/0001-69, com vigência a partir da data de sua assinatura até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes, tendo como objeto o Patrocínio não exclusivo ao evento 70ª Feira do Livro de Porto Alegre, a ser realizado no período de 1º de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2024, na Praça da Alfândega, no Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 317, de 04/11/2024 (Processo 24.0.000111025-6):

I - como Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Patrocínio, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO	1242008/4	Assessor V	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080/4, Assessor V, para acompanhar e fiscalizar as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92040/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DANIEL GUEDES COUTO, CNPJ 52.437.289/0001-04, com prazo de vigência de 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é a realização de 100 horas-aula de oficinas de MCs, a ser realizado de 1º de novembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 312, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000101362-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080/4, Assessor V, para acompanhar e fiscalizar as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92041/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NATHIELY SILVEIRA CALISTO DE SOUZA, CNPJ 42.660.841/0001-75, com prazo de vigência de 60 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, cujo objeto é a realização de 100 horas-aula de Oficinas de Poesia, a ser realizado de 1º de novembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 313, de 31/10/2024 (Processo 24.0.000101363-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do IX Encontro da Rede AMS, de 02/12/2024 a 05/12/2024, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31027013, de 06/11/2024 (Processo 24.0.000129362-8).

AUTORIZA FERNANDA KERBES, 429178/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do IX Encontro da Rede AMS 2024, de 02/12/2024 a 05/12/2024, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31010658, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000129109-9).

AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 370463/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Alergoped Gaúcho, dia 22/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31040721, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000128834-9).

AUTORIZA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Prevenção à Infecção pelo HIV, de 12/11/2024 a 13/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31010958, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000128683-4).

AUTORIZA VANIA MARIA FRANTZ, 484766/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da Reunião do Comitê Gestor Ampliado, de 04/12/2024 a 06/12/2024, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31014802, de 05/11/2024 (Processo 24.0.000124390-6).

AUTORIZA GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro do Sistema Estadual de Auditoria do SUS, de 05/11/2024 a 06/11/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31054792, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000123151-7).

DESIGNA, a contar de 02/08/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 91.873/2024 com o Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA, CNPJ nº 97.129.878/0001-63, com vigência até 03/11/2025. Tem por objeto a realização de parceria para repasse para realização do acompanhamento dos casos confirmados de câncer de mama (navegação) das usuárias vinculadas às Unidades de Saúde de Porto Alegre e cadastradas ao IMAMA/RS, de acordo com Plano de Trabalho 29651473, através da Portaria 31038233, de 06/11/2024 (Processo 23.0.000161670-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO MATRÍCU	
GESTOR TITULAR	GISELE GOMES	GESTOR	472960/01
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	NUTRICIONISTA	512142/02
II .	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	PSICÓLOGA	253112/02
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MARCIA GRUTCKI	MEDICA	448282/01

DESIGNA ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Materiais/ Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501170, substituindo VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 22 de 84

motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 14/10/2024 a 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30907263 de 29/10/2024 (Processo 24.0.000118575-2).

DESIGNA MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 17/10/2024 a 31/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29876476 de 19/08/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA CAROLINA DUARTE, 972270/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501150, substituindo JOAO LUIZ PEREIRA NEVES, 479631/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 16/10/2024 a 30/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30193426 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA, a contar de 17/10/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 91.870 com o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 07.836.454/0001-46, com vigência até 04/11/2025. Tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano, para a realização de obra de climatização de ambientes do andar térreo da Clinica da Família Santa Marta, de acordo com Plano de Trabalho 30390880, através da Portaria 31076481, de 08/11/2024 (Processo 23.0.000161655-2).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	DEISE ROCHA REUS	FARMACÊUTICA	89489002
GESTOR SUPLENTE	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	ENFERMEIRA	142946901
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E	WESLEY PARE GONÇALVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	112713601
MONITORAMENTO	CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGA	131280401

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, adicional de periculosidade (30%), nos respectivos períodos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-16, anexo 4, Laudo 009/2024 Eletrotécnico/Centro de Controle Operacional/Coordenação de Iluminação Pública/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, através da Portaria 737, de 07/11/2024 (Processo 22.0.000141781-2).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 23 de 84

Matrícula	Nome	Cargo	Período
1610210/1	CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA	Eletrotécnico	30/08/2024 a 01/10/2024
1610384/1	LAIRTON RENATO MACHADO DIAS	Eletrotécnico	30/08/2024 a 08/09/2024
1488805/2	FABIO LEANDRO SANTOS VIRGINIO	Eletrotécnico	30/08/2024 a 04/10/2024

CONCEDE, aos servidores estatutários do Centro de Controle Operacional da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, abaixo relacionados, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 Atividade de Eletricista/Centro de Controle Operacional/Coordenação de Iluminação Pública/ Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/0/82024, através da Portaria 739, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000117720-2).

Matrícula	Nome	Cargo
268012/1	MARIO CESAR DUARTE VIEGAS	Eletricista
381230/1	PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA	Eletricista
381084/1	VITOR MATINHO GRAEFF	Eletricista

CONCEDE, a RICARDO DUTRA DE CASTRO, Engenheiro Eletricista, ES114NS, da Equipe de Projetos da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 Atividade de Engenheiro Eletricista/Equipe de Projetos/Coordenação de Iluminação Pública/ Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, através da Portaria 740, de 07/11/2024 (Processo 22.0.000075557-9).

CONCEDE, a ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO, 1582011/1, Engenheiro Eletricista, ES114NS, da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 Atividade de Coordenador/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, através da Portaria 741, de 07/11/2024 (Processo 22.0.000054044-0).

CONCEDE, a FELIPE BARRIONUEVO PIRES, 825910/2, Engenheiro Eletricista, ES114NS, do Centro de Controle Operacional da Coordenação de Iluminação Pública da Diretoria de Manutenção e Operações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 Atividade de Engenheiro Eletricista/ Centro de Controle Operacional/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, através da Portaria 742, de 07/11/2024 (Processo 21.0.000074709-0).

CONCEDE, a RENAN NUNES MIRANDA, 1666487/1, Eletrotécnico, TP10107, da Coordenação de Iluminação Pública/ Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 Atividade de Eletrotécnico/Equipe de Projetos/Coordenação de Iluminação Pública/ Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, através da Portaria 743, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000050761-6).

CONCEDE, a EDIPO KUMMER BITTENCOURT, 817640/2 Eletrotécnico, TP10107, da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 Atividade de Eletrotécnico/Equipe de Controle Operacional/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de

Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, através da Portaria 849, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000117720-2).

CONCEDE, a RAFAEL GUEDES COIMBRA, 1498533/1, Eletrotécnico, TP10107, da Coordenação de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 Atividade de Eletrotécnico/Equipe de Projetos/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/ Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, através da Portaria 860, de 07/11/2024 (Processo 20.0.000013127-0).

CONCEDE, a EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA, 1122819/2 Engenheiro Eletricista da Equipe de Projetos da Coordenação de Iluminação Pública da Diretoria de Manutenção e Operações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2024 Atividade Chefe de Equipe/Equipe de Projetos/ Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 30/08/2024, através da Portaria 863, de 07/11/2024 (Processo 22.0.000031930-2).

CONCEDE, a MAIRA MACHADO BUENO, matrícula 326942/2, Médica Clínica-Geral, ES124EXMed, da Oficina de Geração de Renda da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/09/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2024 Atividade de Facilitadora nas oficinas de reabilitação psicossocial/ Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 03/09/2024, através da Portaria 864, de 07/11/2024 (Processo 22.0.000102139-0).

CONCEDE, a DIEGO SANTOS DE SOUZA, matrícula 1134400/1, Administrador, ES101NS, da Oficina de Geração de Renda da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/09/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2024 Atividade de Facilitador nas oficinas de reabilitação psicossocial/ Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 03/09/2024, através da Portaria 865, de 07/11/2024 (Processo 22.0.000115140-5).

CONCEDE, a ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, matrícula 397948/2, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade de Medicina Fetal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/09/2024, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2024 Médico Especialista em Medicina Fetal/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 26/09/2024, através da Portaria 867, de 07/11/2024 (Processo 23.0.000050038-0).

CONCEDE, a ANDRE GOMES, matrícula 543540/2, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 04/01/2024 a 10/03/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2024 Delimitação de Atribuições/Técnico em Enfermagem/ Unidade de Emergência e Gesso/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/10/2024, através da Portaria 872, de 07/11/2024 (Processo 22.0.000108262-4).

CONCEDE, a ANDRE GOMES, matrícula 543540/2, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/03/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2024 Atividade de Técnico em Enfermagem/ Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/10/2024, através da Portaria 873, de 07/11/2024 (Processo 22.0.000108262-4).

CONCEDE, a FLAVIA DE ANDRADE NEVES LORA, matrícula 1646230/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, da Equipe de Fisioterapia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde,

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/09/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2024 Atividade de Terapeuta Ocupacional/ Equipe de Fisioterapia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/09/2024, através da Portaria 876, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000077904-0).

FAZ CESSAR, a contar de 30/08/2024, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de periculosidade (30%), através da Portaria 738, de 07/112024 (Processo 24.0.000117720-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
268012/1	MARIO CESAR DUARTE VIEGAS	Eletricista	810, de 13/10/2017
381230/1	PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA	Eletricista	1065, de 04/12/2018
381084/1	VITOR MATINHO GRAEFF	Eletricista	606, de 09/08/2019

FAZ CESSAR, a contar de 30/08/2024, em relação a EDIPO KUMMER BITTENCOURT, matrícula 817640/2, Eletrotécnico da da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 581 de 27/04/2020, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 848, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000117720-2).

FAZ CESSAR, a contar de 26/09/2024, em relação a ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, matrícula 397948/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 420 de 10/06/2019, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 866, de 07/11/2024 (Processo 23.0.000050038-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA dos servidores abaixo, para participarem de visita técnica à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo para verificação de aspectos técnicos-operacionais de válvulas de fluxo anular, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 05/11/2024 e 06/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 31047305 de 07/11/2024 (Processo 24.10.000010141-6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JEFERSON NEVES MACHADO	335785/2	Técnico Industrial
RAFAEL SPIES LOPES	1111914/1	Engenheiro
ANDRE PETRY	1112643/1	Engenheiro
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760/2	Engenheiro

NOMEIA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, 1395190/3, Gerente de Projetos I, 320003, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31042536 de 07/11/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 26 de 84

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MURILO MATTOS DOS SANTOS, matrícula 1642316/2, Operador de Subestação/Temporário, da Equipe de Operadores/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 27/06/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31055275 de 07/11/2024 (Processo 23.10.000006489-2).

DESIGNA MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/2, Psicólogo, ES217NS, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, e BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000007954-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa Serviço Social da Indústria SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, que tem por objeto a contratação de serviço de empresa com profissionais especializados na área de ginástica laboral para ser utilizada como um grande instrumento na melhoria da saúde dos servidores e estagiários do Departamento, por meio da prevenção e reabilitação de doenças ocupacionais e acidentes no ambiente de trabalho, no período de 01/11/2024 a 04/03/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 31031774 de 07/11/2024 (Processo 22.10.000007954-1).

DESIGNA DANIEL MOZART DE AGUIAR, 914098/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 24/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31043012 de 07/11/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA MARIO GILBERTO DOS SANTOS, 1129422/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Revisores/ Coordenacao de Operacoes de Sistemas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84422000, substituindo ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/11/2024 a 19/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31068729 de 08/11/2024 (Processo 17.10.000005665-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 08/11/2024, LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA, 118576.4, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar 133,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 27 de 84

de 31/12/1985 e artigos 38, inciso I e 45, inciso I da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 31063394, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129192-7).

EXONERA, a contar de 08/11/2024, DAIANE DO NASCIMENTO FEIJÓO, 168270.9/01, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000180, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31038343, de 07/11/2024 (Processo 24.0.000074157-0).

NOMEIA, a contar de 08/11/2024, LUIS LUCIANO BUENO DA SILVA, 118576.4, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, vaga 4000180, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31063344, de 08/11/2024 (Processo 24.0.000129192-7).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora relacionada no quadro anexo, Avanço Quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 31074628, de 08/11/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA NOME		AVANÇO	A CONTAR DE	VÍNCULO
67943.7/01	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	01	27/09/2024	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionada no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 31074381, de 08/11/2024 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
67943.7/01	ANA CRISTINA DALCOL DAUBER	21/02/2018 a 26/09/2024	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 30930243 de 30/10/2024, INCLUINDO o servidor ELIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 664173, Motorista, para a função de Fiscal de Serviço Titular, e o servidor FELIPE ASSEN GOULART, matrícula 1556886, Chefe de Equipe, para a função de Fiscal de Serviço Substituto, do Contrato Registrado nº 025/2024 (30893577), com a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA. - Processo 24.17.000003073-0, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista - veículo de representação, de 07 (sete) lugares, para atender as demandas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 31069350, de 08/11/2024 (Processo 24.17.000003552-0).

MODIFICA a Portaria 30646118 de 11/10/2024, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço Titular, a servidora CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, Gari, pelo servidor EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, Operador de Máquinas, e substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, a servidora ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS, 662978, Gari, pelo servidor JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, Apontador, do Contrato Registrado 16/2024 - REGISTRO 1097 (30464475), Processo 24.17.000002378-5, celebrado entre o DMLU e a Empresa TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESÍDUOS LTDA., a contar de 14/10/2024, para o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços locação de veículo leve, com tração 4x4, com motorista, através da Portaria 31074735, de 08/11/2024 (Processo 24.17.000003274-1).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE LUIZ DA ROSA, 65269.9, Gari deste Departamento, a contar de 22/08/2019, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 31065052 de 08/11/2024 (Processo 24.13.000005926-8).

CONCEDE, a CLAUDIOMIRO GOMES, 65736.3, Gari deste Departamento, a contar de 29/05/2021, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 30583662 de 08/11/2024 (Processo 24.13.000005426-6).

CONCEDE, a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 64856.8, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 03/04/2021, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 30525710 de 08/11/2024 (Processo 24.13.000005349-9).

CONCEDE, a DILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 20414.9, Guarda Municipal deste Departamento, a contar de 31/08/2021, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 31064677 de 08/11/2024 (Processo 24.13.000004038-9).

EXCLUI ANTONIO VALENTIM MARTINS PAIVA, 63632.3, Gari, a contar de 29/10/2023, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 31064905 de 08/11/2024 (Processo 24.17.000003671-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a GILSON GERALDO RODRIGUES RAMOS, 91306, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a Portaria 26696079 de 14/12/2023, que concedeu Licença-Prêmio, através da Portaria 31072487 de 08/11/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KAROPY RIBEIRO NORONHA, 1648780/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000132, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 04/11/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 782, de 07/11/2024 (Processo 24.15.000006048-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2024, os efeitos da Portaria 283, de 11/04/2024, que designou servidores para integrarem a Comissão de Movimentação de Pessoal, para o Exercício de 2024, através da Portaria 783, de 07/11/2024 (Processo 17.15.000000568-7).

RELOTA RAQUEL LUCENA DOS SANTOS, 1663577/02, Administrador, Adida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Gabinete da Direção Técnica para a Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 04/11/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 780, de 04/11/2024 (Processo 24.15.000005968-8).

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS no uso das suas atribuições legais,

MODIFICAM a Portaria 028 de 24/02/2021, que designou os Fiscais com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 70750/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com vigência de 02/12/2023 a 01/12/2024, designando a servidora abaixo, a contar de 01/11/2024, através da Portaria 120, de 08/11/2024 (Processo 19.0.000122911-0).

Função/Local	Nome	Matrícula
Fiscal de Serviço - DCVU - SMSURB	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM, a partir de 25/10/2024, a Portaria 30863529/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 28/10/2024, e DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91974 / 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA do Porto Seco (Sambódromo) (LOTE 4) para o Aterro de Inertes localizado no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31092131 de 11/11/2024 (Processo 24.0.000097125-8).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
IISMSLIRRI		MARIA LUIZA DANIELESKI	450264	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150

lidmlu i	Fiscal de Serviço	LETÍCIA SOLDERA	1634356	MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859
ldmlu l		VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES	1540874	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM, a partir de 25/10/2024, a Portaria 30863629/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 28/10/2024, e DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91975/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa SAFETY AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 49.970.303/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA da Serraria (LOTE 7) para o Aterro de Inertes localizado no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31092548 de 11/11/2024 (Processo 24.0.000097125-8).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
SMSURB	Fiscal de	MARIA LUIZA	450264	CARLOS ANDRE	473150
SWISOND	Contrato	DANIELESKI	430204	DOS SANTOS MATOS	473130
DMLU	Fiscal de	LETÍCIA SOLDERA	1634356	MAURÍCIO GERMANO	1664859
	Serviço	LETICIA SOLDERA	1034330	LOPES GARCIA	1004659
DMLU	Fiscal de	VICENTE AUGUSTO	1540874	ALEXANDRE FRIEDRICH	GEODE7
	Serviço	CARVALHO MARQUES	1540874	DOS SANTOS	658057

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores JOSSANA CECCHI BERNARDI, 103352.2/04, Coordenadora, em comissão, DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, 158206.2/01, Economista, FÁBIO GOULART DE SOUZA, 114336.0/01, Engenheiro, e PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral, que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do DEMHAB/SMHARF, até o dia 30 de novembro do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 31053139, de 07/11/2024 (Processo 24.14.000004275-3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICAM, conforme Ordem de Serviço 005/2023, a Portaria 20421067/2022, para acrescentarem o período de 23/11/2023 a 23/05/2024, em que as servidoras ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, matrícula 1118072, e ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1052098, exerceram a função de Fiscais de Serviço, gerenciando, acompanhando e fiscalizando a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA, CNPJ nº 07.351.538/0001-90, através do firmado na Ata de Registro de Preços - PE 061/2022, para

realização de Levantamento Topográfico e elaboração do Projeto Urbanístico e Cadastro Social dos moradores de 400 lotes dos Loteamentos Pitinga I e II no município, através da Portaria 31091328, de 08/11/2024 (Processo 20.0.00066735-9).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000125958-6 - DEFERE, a contar de 01/04/2024, o pedido suspensão temporária da concessão do auxílio-alimentação, apresentado MIGUEL SALVADOR LEMOS BALADAN, mat. 1672398/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente e Decreto Federal nº 3.887/2001.

Processo 24.0.000125179-8 – DEFERE o pedido apresentado por LUCAS MINOSSO DA SILVA, 1281097/1, exservidor, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000126281-1 - DEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, ex-servidora, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000124453-8 – DEFERE o pedido apresentado por CARLOS ANDREI BAUMGARTEN, 270018/1, inativo, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

Processo 24.0.000128347-9 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por NOELI FAJARDO DO NASCIMENTO, 474189/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 24.0.000086127-4 - RESCINDE, a contar de 31/07/2024, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de MARISTELA WEBER DA SILVA VIVIAN, matrícula 875408/2, Agente Comunitário de Saúde - CLT IMESF - UNIDADE DE SAÚDE TIJUCA - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000028490-4 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 25/09/2024, DEISE PORTO POTRICH, matrícula 55178.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 061/2024 de 25/09/2024, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 30979006, de 04/11/2024, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000002562-6 – DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço de ELIDA OLIMPIA CONFALHONERIS ALVES, 1109847/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do Processo 21.13.000002562-6, publicado em 22/06/2021, face exoneração.

Processo 24.13.000005569-6 - DEFERE, em relação a CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 271370/1, Agente de Fiscalização, FV10107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1749 dias = 04 anos, 09 meses, 19 dias.

- Livraria e Papelaria Aurora Ltda 02/01/1986 a 14/01/1988;
- Empresa Jornalistica Caldas Junior Ltda 15/01/1988 a 20/03/1990;
- Tres & CIA Propaganda Ltda 01/06/1990 a 31/12/1990.

Processo 24.0.000130357-7 - DEFERE, em relação a ALINE PEREIRA ALVES, 998579/2, Professor, ED103M4, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 5054 dias = 13 anos, 10 meses, 05 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 19/04/2010 a 23/10/2024.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000050740-4 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000129361-0 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02/09/2024, 03/09/2024, 04/09/2024, 05/09/2024, 06/09/2024, 09/09/2024, 10/09/2024, 11/09/2024 ,12/09/2024, 13/09/2024, 16/09/2024, 17/09/2024, 18/09/2024, 19/09/2024, 23/09/2024, 24/09/2024 e 25/09/2024, relativo ao servidor VINICIUS SCHEFFER DE OLIVEIRA, 1617818/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000128654-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/09/2024, relativo ao servidor LUIS FERNANDO SILVEIRA DA ROSA, matrícula 1127322/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000017736-5 - INDEFERE a solicitação de insalubridade de ANA LUCIA KONZEN, matrícula 1130226/1, Enfermeira, com base no Laudo 015/2024 - Delimitação de Atribuições/Enfermeira/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/10/2024.

Processo 21.0.000057456-0 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade de MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ, matrícula 309324/2, Médico Especialista, com base no Laudo 014/2024 - Delimitação de Atribuições/ Médico Especialista/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/10/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034897.09.7.00000 – MODIFICA, em 08/11/2024, em relação a SIMONE LOPES RODRIGUES, 916769, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias e empregadores e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 775 dias.

- Chance Recursos Humanos LTDA 05/11/1987 a 15/11/1987;
- Wave Nutrição e Acessórios Desportivos LTDA 01/07/1989 a 30/12/1989;
- Curso de Madureza Alcides Maya LTDA 15/03/1994 A 14/09/1994;
- Duarte Stockinger Comercio Importação e Exportação LTDA 27/11/1995 a 26/04/1996 e 01/07/1996 a 31/12/1996;
- Tempo de Benefício 27/04/1996 a 30/06/1996.

Processo 009.004189.11.6.00000 – MODIFICA, em 08/11/2024, em relação a DANIEL REIS NINOV, 227435, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias, períodos e empregadores, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 09/01/2012.

Regime Geral de Previdência Social: 2542.

- Herrmann Tudo para Construcoes LTDA Massa Falida 17/08/1981 a 27/08/1982;
- Desag Artesanato e Moveis de Torres LTDA 03/01/1983 a 14/01/1985;
- Porto Alegre Departamento Municipal de Aguas e Esgotos 01/01/1999 a 11/01/1999;
- Fundacao Gaucha do Trabalho e Acao social 11/02/1999 a 28/12/2002.

Processo 009.001126.14.8.00000 – MODIFICA, em 08/11/2024, em relação à GISELE DE CASSIA FLECK, 900610, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, quanto ao total de dias, aos períodos e empregadores e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2327 dias, excluída a colidência.

- Regina Helena Ferreira da Silva 03/04/1979 a 22/07/1982;
- Demaer Despachos e Assessoria a Exportação e Importação 23/07/1982 a 23/07/1982;
- Banco Sul Brasileiro S. A. 15/09/1982 a 01/02/1983;
- Arthe Comunicação e Empreendimentos Ltda 26/04/1986 a 15/05/1986;
- Industrial e Comercial Brasileira Ltda 18/03/1987 a 07/08/1987;
- S. A.(Viação Rio-Grandense)- Falida 22/05/1989 a 03/03/1991;
- Localiza Rent a Car S. A. 20/07/1992 a 15/12/1992;
- Butikão Modas Ltda 06/03/1995 a 27/03/1995.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

Processo 24.13.000005275-1 – MODIFICA, em 08/11/2024, em relação a JOSE LUIZ CIOCCARI, 293535, Mecânico da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.036011.94.0, de tempo de contribuição das Forças Armadas, quanto ao total de dias, que passa a ser conforme segue e não como constou.

Forças Armadas: 383 dias.

- Ministério da Defesa - 14/01/1982 a 31/01/1983.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 022/2024

PROCESSO 24.0.000009584-9

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.567, de 14 de julho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 6º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
ISec Mun de Administração e Patrimônio	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003154

Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1000148
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002193
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002436
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR VI	FG6	1002578
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1000304
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1000048
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002548
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)			1003037
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)		=	1000419
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)		==	1000046
i i			1000156
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)	ASSESSOR V	CC5	1000313
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)		==	1000214
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)			
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)		=	1001959
Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal (SEDPES)		=	1001154
Escola de Gestão Pública (EGP)	COORDENADOR	==	1000262
Escola de Gestão Pública (EGP)	ASSESSOR V	=	1000281
, ,	RESPONSAVEL POR		
Escola de Gestão Pública (EGP)	ATIVIDADES II	FG2	1000202
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002551
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002399
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002400
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002401
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	EDITOR	FG4	1002402
Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA)	ASSESSOR IV	CC4	1001961
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003038
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V		1001182
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000240
Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPES)	ASSESSOR V	FG5	1000274
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000420
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	CC5	1002454
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	FG3	1000421
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR V	FG5	1002745
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003091
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000159
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	ASSESSOR VII	CC7	1001956
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002532
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	AUXILIAR III	==	1000167
` '			

Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES VI		1002216
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002014
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000200
Diretoria de Gestão do Patrimônio (DGPAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000224
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000236
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002707
Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003250
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	ASSESSOR V	FG5	1002890
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000306
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	AUXILIAR III	FG3	1000198
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	CHEFE DE UNIDADE		
Assessoria de Apoio Técnico (AAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002199
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000267
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		1000173
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR V	FG5	1002374
Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	ASSESSOR IV	CC4	1000146
Unidade de Contratos (UCON)	CHEFE DE UNIDADE		
Unidade de Contratos (UCON)	le de Contratos (UCON) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		1002905
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003020
Equipe de Análise da Despesa (EAD)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002906
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003017
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	C) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		1002900
Equipe de Gestão de Contratos (EGC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002901
Equipe de Logística (ELOG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003018
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		1002902
Equipe de Logística (ELOG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		1002903
Unidade de Planejamento e Formação de Preços (UPFP)			1002887
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP) CHEFE DE EQUIPE		FG5	1003051
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	ATIVIDADES III		1002907
Equipe de Pesquisa de Preços (EPP)	esquisa de Preços (EPP) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		1002908
Equipe de Planejamento de Compras (EPC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002889

Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS)			1003016
Equipe de Planejamento de Obras e Serviços (EPOS) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		FG3	1002909
Unidade de Registro de Preços (URP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002888
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)			1003019
Equipe de Gestão de Registro de Preços (EGRP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002910
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	CHEFE DE UNIDADE		
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002898
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002899
Unidade Permanente de Licitações (UPL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002904
Equipe de Administração de Redes (EAR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002748
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000183
Equipe de Contratos (ECON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002744
Equipe de Contratos (ECON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000172
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002749
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	AUXILIAR III	FG3	1000259
quipe de Expediente e Pessoal (EEP) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		FG3	1000280
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	ATIVIDADES II		1000180
Equipe de Materiais e Patrimônio (EMPAT) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		FG2	1000184
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002743
Equipe de Serviços Gerais (ESG)	* / ATIVIDADES III		I I
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000222
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000170
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		1002201
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000233
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	HATIVIDADES III		1000291
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000163
Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais (UIS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000179
Biblioteca (BIBLIO) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		FG3	1000264
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000141
Unidade de Educação Corporativa (UEC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000266
I 		-	

COORDENADOR AUXILIAR III GERENTE DE ATIVIDADES V	FG7	1000265 1000158 1000231
AUXILIAR III GERENTE DE ATIVIDADES V		
GERENTE DE ATIVIDADES V	FG3	1000234
ATIVIDADES V		1000231
i	FG5	1001778
ASSESSOR VI	FG6	1002768
CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000300
COORDENADOR	FG7	1000190
AUXILIAR III	FG3	1000192
RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000297
GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000195
RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000193
AUXILIAR III	FG3	1000197
AUXILIAR III	FG3	1000201
Equipe de Preservação e Seleção de Documentos (EPSD)		1000196
quipe de Preservação e Seleção de ocumentos (EPSD)		1000204
RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		1000205
CHEFE DE EQUIPE		1000203
CHEFE DE UNIDADE		1000191
COORDENADOR	FG7	1000248
RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000290
ASSESSOR V	FG5	1001180
CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002741
AUXILIAR III		1000273
AUXILIAR III	FG3	1000207
ipe de Avaliação (EAV) CHEFE DE EQUIPE		1000256
uipe de Avaliação (EAV)		1000305
juipe de Desenvolvimento (EDES) AUXILIAR III		1000208
Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento (CFOP) COORDENADOR		1000276
RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000282
	AUXILIAR III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I GERENTE DE ATIVIDADES V RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I AUXILIAR III AUXILIAR III RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II CHEFE DE EQUIPE CHEFE DE UNIDADE COORDENADOR RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III ASSESSOR V CHEFE DE EQUIPE AUXILIAR III AUXILIAR III AUXILIAR III CHEFE DE EQUIPE AUXILIAR III CHEFE DE EQUIPE	AUXILIAR III FG3 RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I FG5 RESPONSAVEL POR ATIVIDADES V FG5 RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I FG3 AUXILIAR III FG3 AUXILIAR III FG3 AUXILIAR III FG3 AUXILIAR III FG3 CHEFE DE EQUIPE FG5 CHEFE DE UNIDADE FG6 COORDENADOR FG7 RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II FG3 AUXILIAR III FG3 CHEFE DE EQUIPE FG5 AUXILIAR III FG3 COORDENADOR FG7 RESPONSAVEL POR FG5

Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000272
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000289
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000277
Equipe de Análise e Cálculo (EAC)	AUXILIAR III	FG3	1000246
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000269
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000177
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000186
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002008
Loja de Atendimento ao Servidor (LAS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002200
Unidade de Gestão da Informação (UGI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000213
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000153
Equipe Sistema Ergon (ESERG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000292
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002750
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000278
Equipe Sistema Ronda (ESRON)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000234
Unidade de Pagamento de Estatutários (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000287
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)			1002561
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000286
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000164
Equipe de Pagamento de Efetivos (EEFE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000294
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)			1002740
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000285
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		1000165
Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão (EPCOM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I	FG1	1000295
Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais (UVESP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002192
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000279
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000283
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	ATIVIDADEST		1000194
Equipe de Pagamentos Especiais (EPES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001817

Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002739
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	I	ll .
Equipe de Vantagens e Benefícios (EVAN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001816
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003222
Diretoria de Seleção e Provimento (DSP)	COORDENADOR	FG7	1002189
Unidade de Seleção e Ingresso (USI)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003205
Unidade de Controle de Cargos e Movimentações (UCCM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003206
Equipe de Controle de Cargos (ECC)	ASSESSOR V	FG5	1002758
Equipe de Cedências (ECEDE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000260
Equipe de Estágios (EESTA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000258
Equipe de Ingresso (EINGR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000254
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1002198
Equipe de Ingresso (EINGR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000225
Equipe de Concursos (ECONC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000252
Unidade de Frota (UF)	de Frota (UF) GERENTE DE ATIVIDADES VI		1002545
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000218
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000220
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	ATIVIDADES III		1000221
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III		ll .
Equipe de Gestão Operacional (EGO)	pe de Gestão Operacional (EGO) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I		1000227
quipe de Gestão Operacional (EGO) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I		FG1	1000229
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)			1000230
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	1	ll .
Equipe de Almoxarifado e Manutenção de Veículos (EAMV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000235
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	AUXILIAR III	FG3	1002425
Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI)	CHEFE DE UNIDADE		
quipe Técnica de Cobrança (ETC) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES I		FG1	1000226
quipe Técnica de Cobrança (ETC) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		FG2	1000171
Equipe Técnica de Cobrança (ETC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000307
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	ASSESSOR V	FG5	1002732
Equipe Técnica de Vistoria (ETV)	AUXILIAR III	FG3	1000427
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000219

Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) AUXILIAR III		FG3	1000425
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)			1000238
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	uipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO) RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II		1000217
Equipe Técnica de Geoprocessamento (ETGEO)	ASSESSOR V	FG5	1002751
Equipe Técnica de Registro (ETR)	AUXILIAR III	FG3	1002426
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000168
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	COORDENADOR	CC7	1002001
Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios (ESIP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002760
Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário (UGPM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000422

- **Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para o item abaixo que terá seus efeitos a contar de:
- I 28 de outubro de 2024, referente à vaga 1001180.
- Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 021/2024 SMAP.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 092/2024

CONCURSO PÚBLICO 795 AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS PROCESSO Nº 24.0.000102399-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

- 1. A inexistência de recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos.
- 2. As Listas Homologadas de Inscritos, conforme abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Universal
II	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
III	Lista Homologada de Inscritos - Acesso Pessoa Negra (PN)

3. O Resultado Homologado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas, conforme abaixo:

Nº de Inscrição	Candidato	Situação
011179	ESTEVAN MACIEL KRABBE	Deferido
011000	KIT ABDALA NETO	Deferido

4. O Resultado Homologado da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme abaixo:

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 42 de 84

Nº de Inscrição	Candidato	Situação	Motivo
009851	GABRIELA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	Deferido	-
010132	NATÁLIA ABRÃO CARVALHO	Indeferido	Documento não autenticado
009576	VANESSA TERESINHA MACHADO GUSMÃO	Indeferido	Documento não autenticado

- 5. A Composição e Qualificação da Banca Examinadora das Provas Objetivas, conforme abaixo:
- Alvaro Kniestedt Engenharia (Doutor);
- Betina Heike Krause Sücker Direito (Pós-Doutora);
- Eduardo Pereira Machado Letras (Mestre);
- Fernanda Cristina Brenner Administração (Mestranda).
- 6. A data, o horário, a duração e o local de realização das Provas Objetivas, conforme descrito abaixo:
- Data: 01/12/2024 (Domingo);
- Turno: MANHÃ (horário local);
- Horário de Abertura dos Portões do Prédio para Acesso dos Candidatos: a partir das 08 horas e 30 minutos;
- Horário de Fechamento dos Portões e Início dos Procedimentos de Aplicação das Provas Objetivas: 09 horas e 30 minutos;
- Duração das Provas Objetivas: 04 horas;
- Local de Aplicação das Provas Objetivas: Pontifícia Universidade Católica/RS Prédio 11;
- Endereço: Av. Ipiranga, 6681, Partenon, Porto Alegre/RS;
- Local de Provas: Os candidatos serão informados quanto a data, horário, local e sala das provas objetivas por meio de informativo eletrônico, que será enviado por e-mail, conforme cadastro realizado no ato da inscrição e estará disponível para consulta individual no *site* da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Definitiva de Inscritos - Acesso Universal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5404_ce_508793_1.pdf

Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos - Acesso PCD

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5404 ce 508793 2.pdf

Anexo III - Lista Definitiva de Inscritos - Acesso PN

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5404_ce_508793_3.pdf

PROCESSO ELEITORAL

PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
CSST/ SMAP - BIÊNIO 2024-2026
EDITAL PARA HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATOS 002/2024
PROCESSO 24.0.000124172-5

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST-SMAP, constituída pela Portaria 30725143 de 16/10/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, realiza as seguintes providências:

1. HOMOLOGA a nominata de habilitados, em ordem alfabética tal como constará na cédula de votação, conforme

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

tabela abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
JULIANA ALVES VAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	162794.5
JULIANE COLOMBO SCHOLL	ASSISTENTE SOCIAL	102694.1
MARCIO VEDANA	ADMINISTRADOR	91300.8
PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	ELETROTÉCNICO	116610.7
RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	47687.3

2. DIVULGA a relação de candidatos não habilitados, com os respectivos motivos, conforme tabela abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Motivo do Indeferimento
ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	113916.9	Art. 22, III, Decreto 18158/2013
IICANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.36718.0 1	Art. 22, III, Decreto 18158/2013
EZEQUIEL MARTENS ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	1160511 91	Art. 22, III, Decreto 18158/2013
IMICHELE APARECIDA SELALIDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1152603 01	Art. 22, § Único, Decreto 18158/2013
VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	MEDICO ESPECIALISTA	42121.5	Art. 22, III, Decreto 18158/2013

INFORMA:

- a) O período de campanha entre 11 de novembro de 2024 e 14 de novembro de 2024, observado o Item 8 do Regulamento Eleitoral.
- b) A eleição nos dias 18 de novembro de 2024, turnos manhã e tarde, e 19 de novembro de 2024, turno manhã.
- c) O escrutínio no dia 19 de novembro de 2024, a partir das 15h, na sala matriz (Siqueira Campos, 1300, 6º andar).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAL 093/2024

CONCURSO PÚBLICO 794 - GUARDA MUNICIPAL PROCESSO 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme abaixo:

1.1. PEDIDOS DEFERIDOS:

NOME	INSCRIÇÃO
ELIAS PIRES DOS SANTOS JUNIOR	94501186106-5
MATHEUS DE OLIVEIRA SILVEIRA VAZ	94501185421-7
YAN ROBERTO RODRIGUES DE PAIVA	94501186746-1

1.2. PEDIDOS INDEFERIDOS:

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO	
ELEANDRO DOS SANTOS PENTEADO	94501186054-9	Candidato solicitou isenção após o prazo estipulado no Cronograma de Execução.	
		Após nova consulta ao CadÚnico, o NIS identificado no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.	
VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	94501185993-0	Candidato solicitou isenção após o prazo estipulado no Cronograma de Execução.	

- 2. O Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso, conforme Anexo Único deste Edital.
- 2.1. Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA, caso tenham interesse em permanecer inscritos no presente Concurso Público, deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o dia 21 de novembro de 2024, conforme previsto no item 7.3.1 e Anexo II Cronograma Estimado de Execução, do Edital de Abertura 084/2024.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Resultado Definitivo dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição após Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5404 ce 508890 1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 031/2024

CONCURSOS PÚBLICOS 96 A 102 - DIVERSOS CARGOS PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - PRELIMINAR, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2024, conforme as seguintes disposições:

- **Art. 1º** Fica divulgado, no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado da Prova Prática, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 002/2024, dos candidatos convocados através dos Editais de Convocação para Prova Prática.
- I O Anexo Único contém a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Prática, conforme subitem 13.2.1 do Edital de Abertura nº 002/2024.
- **Art. 2º** O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova Prática através do endereço eletrônico www.avalia.org.br no *link* "Boletim de desempenho da prova prática".
- Art. 3º Quanto ao resultado da prova prática divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das 00h do dia 12/11/2024 até às 23h59min do dia 14/11/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA - PRELIMINAR - DO EDITAL DE ABERTURA 002/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5404_ce_508814_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO

DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO 30642255
PROCESSO 24.12.000000201-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92191/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG. **INDENIZADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Pagamento de R\$ 9.569,21 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) em decorrência dos serviços de manutenção predial, despendido no mês de agosto/2024, pela Sede da Secretaria Municipal de Segurança situada na Rua João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha, conforme Demonstrativo no SEI 30641574. A empresa PROCEMPA, acima nominada, dará plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme Termo de Cessão de Uso SEI 29469071 do Processo Administrativo SEI nº 22.12.000001182-8.

BASE LEGAL: O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal da Segurança.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA SEM CONTRATO 30645057 PROCESSO 24.12.000000205-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92192/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG. **INDENIZADA**: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Pagamento de R\$ 28.082,40 (vinte e oito mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos) em decorrência dos serviços de climatização predial, despendido nos meses de agosto/2024 R\$ 14.041,20 (quatorze mil e quarenta e um reais e vinte centavos) e setembro/2024 R\$ 14.041,20 (quatorze mil e quarenta e um reais e vinte centavos), na Sede da Secretaria Municipal de Segurança - situada na Rua João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha, conforme demonstrativo no SEI 30641742. A empresa PROCEMPA, acima nominada, dará plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme Termo de Cessão de Uso SEI 29469071 do Processo Administrativo SEI nº 22.12.000001182-8.

BASE LEGAL: O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal da Segurança.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 410/2024 – PROCESSO 24.0.000109450-1, para a aquisição de tecidos e uniformes - faixa em brim Tape, fibra branca, camisetas, coletes, capas de chuva, chapéus e mochilas, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de novembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 266/2024 – PROCESSO 24.0.000062123-0, para a contratação de empresa para locação de totens interativos utilizados para divulgação de informações turísticas no município de Porto Alegre, incluindo a instalação, desinstalação, transporte e manutenção, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de novembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 392/2024 – PROCESSO 24.0.000049948-6, para aquisição de material de vestuário (macacões e botas) para proteção individual para as equipes de atendimento das unidades móveis para o SAMU/CMU/DAAHU, Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital..

ITEM: 01.

VENCEDOR: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 43.496.899/0001-98.

ITENS: 02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11,12, 13.

VENCEDOR: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA.

CNPJ: 30.249.208/0001-00.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2024 – PROCESSO 24.0.000083723-3, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo, sem motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000043418-3

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92054/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88481/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: Memphis Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ nº 57.183.816/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Devolução do prazo de vigência. Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município no Edifício Intendente José Montaury.

MODALIDADE: Concorrência 011/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Devolução de 141 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à

paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 08/11/2025.

VALOR: R\$ 3.339.423,65 (três milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e

cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302.002522.44905199.17592199001.

BASE LEGAL: art. 78, XV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 23.0.000051513-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92025/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Lucas Bueno Campello, CNPJ nº 50.042.705/0001-40.

OBJETO: O Próprio Municipal situado na Avenida Bento Gonçalves, nº 6452 – Área 01.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

VALOR: Outorga mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355/2019; Decreto Municipal nº 22.903, de 09 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO 24.17.000000717-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92078/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CESSIONÁRIA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 88.017.272/000-45.

OBJETO: O Próprio Municipal situado na Rua Múcio Teixeira, nº 33.

MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 24.16.000018309-2 ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91424/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado nº 56.958/2014. **COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

COMPROMISSÁRIA: Melnick Even Guarita Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, CNPJ n° 24.453.817/0001-83.

INTERVENIENTE ANUENTE: Guatambu Incorporações Ltda, CNPJ n° 20.584.255/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: As obrigações decorrentes do impacto da implantação do empreendimento localizado na Rua Mariz e Barros, nº 580 - Lote 3 da Quadra B do Loteamento Bucovina - objeto do EU 002.330869.00.3. Substitui as empresas GUATAMBU INCORPORAÇÕES LTDA e ARQUISUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA pela empresa MELNICK EVEN GUARITA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LITDA, que passa a ser a única COMPROMISSÁRIA do Termo de Compromisso n° 56.958/2014.

MODALIDADE: Termo de Compromisso. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024.

BASE LEGAL: art. 585, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000065949-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92069/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60. **CONTRATADA:** Prius Informador Jurídico Ltda, CNPJ nº 03.361.851/0001-58.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para envio em meio eletrônico de toda e qualquer publicação oficial de cunho judicial em nome do Município de Porto Alegre e sua Administração Indireta, para a Procuradoria-Geral do Município.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 397/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21/11/2024.

VALOR: R\$ 7.905,60 (sete mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301-002525-3.3.90.39.99-1.500.001.000.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Municipal n.º 881/2020, Lei

Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000051173-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148443, fundamentada na Decisão Administrativa nº 175/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Maria Dione Rolin, CPF n° 415.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.003342.16.6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148483, fundamentada na Decisão Administrativa nº 544/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Guilherme Gonçalves - MEI, CNPJ 22.585.781/0001-66.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.008987.12.2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 94.325.365/0001-41, através do Ofício 104/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 50941, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000077251-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Charles Oliveira dos Santos, CPF nº 002.XXX.XXX-73, acerca da Decisão Administrativa nº 346 /2024 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 4.000,00, e MULTA DIÁRIA no valor R\$ 50,00, no julgamento do Auto de Infração nº 1025197, e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000054987-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1010976, fundamentada na Decisão Administrativa nº 321/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Schotkis Aspis & Cia Ltda., CNPJ n° 92.694.801/0001-12.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000108278-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131458, fundamentada na Decisão Administrativa nº 032/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Antônio Carlos Pereira Valentim, CPF n° 509.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000093220-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148362, fundamentada na Decisão Administrativa nº 029/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Alberto Jones Aguiar da Silva, CPF nº 421.XXX.XXX-68X.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025717-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005160, fundamentada na Decisão Administrativa nº 190/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: João Carlos Vasconcelos Cristovão, CPF 264.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000057876-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 123542, fundamentada na Decisão Administrativa nº 567/2019 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Ezequiel Chacon Invernizzi, CPF 816.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000084711-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005782, fundamentada na Decisão Administrativa nº 006/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Idemilson Siqueira Lopes CPF 527.XXX.XXX-91 (Edificio Anita).

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000025880-6, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004542, fundamentada na Decisão Administrativa nº 257/2024 do Colegiado SMAMUS.

AUTUADO: Cesar Augusto Leonel Santanna, CPF nº 352.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.000387.10.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA GUILHERME BERTACO BOTTIN, CPF 642.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 090/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 127692, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 123/2021, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato

com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000059404-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Rodrigo da Silva dos Santos, CPF 981.XXX.XXX-06, através do Ofício 249/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025346. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO REGISTRADO SECON 92128/2024 PROCESSO 23.0.000091693-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: BRITAGEM GASPAR LTDA, CNPJ nº 01.924.996/0005-18.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87293/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 01/10/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 823.008,70 (oitocentos e vinte e três mil oito reais e setenta centavos), o que equivale 24,79% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. Desse valor, R\$ 87.946,39 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 207.408,27 (duzentos e sete mil quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos) referem-se ao material e R\$ 527.654,04 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) referem-se aos equipamentos. O percentual de acréscimo acumulado é de 24,79% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 01/10/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.143.256,09 (quatro milhões cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), sendo que R\$ 1.135.756,73 (um milhão cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.114.634,33 (um milhão cento e quatorze mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.892.865,03 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos) referem-se a utilização de equipamentos. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 4.143.256,09 (quatro milhões cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 392/2023.

VIGÊNCIA: 09/01/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001. **BASE LEGAL:** Art. 65, I, "a", "b", § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO REGISTRADO SECON 92233/2024 PROCESSO 24.0.000092214-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 90712/2024.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Contrato 2897.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1 do Contrato, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos da SMSURB, sob o(s) código(s) 07601.004093.33903904.1500001001-0001."; Leia-se: "A despesa decorrente desta contratação correrá por conta dos recursos do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP, sob o(s) código(s) 07602 004125 1.7.51.217001 1217 33.90.39.04.". Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 27/08/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 155/2024.

VALOR: R\$ 78.869,28 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07602 004125 1.7.51.217001 1217 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Artigo 124 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 21.0.000118257-6, para a formalização de Termo de Fomento/ Colaboração com a Entidade Núcleo Comunitário e Cultural Belem Novo - NCC BELEM, para o desenvolvimento do projeto "Projeto Sócio Educacional V". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações

posteriores.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 21.0.000056246-4

TERMO REGISTRADO Nº: 82414/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CNPJ 35.797.364/0018-77.

OBJETO: Execução do projeto Projeto Dê Asas para o Futuro com recursos do FUNCRIANÇA.

TERMO DE PARCERIA: 029/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, NOTIFICA a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ 35.797.364/0018-77, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria 82414/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e nº Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 21.0.000056246-4 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 20.0.000031034-5

TERMO REGISTRADO Nº: 78612/2022.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Centro de Educação Infantil Criança Cidadã.

OBJETO: Execução do projeto vínculado ao Edital de Chamamento Público 020/2019.

TERMO DE PARCERIA: 090/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Centro de Educação Infantil Criança Cidadã, CNPJ 03.704.324/0001-07, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento do dever de prestar contas, e descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula 5.12.1 do Termo de Parceria nº 78612/2022, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e n Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 20.0.000031034-5 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000082491-0

TERMO REGISTRADO: 82675/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação dos Moradores Vila Tronco-Neves e Arredores.

OBJETO: Execução do projeto vínculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022.

TERMO DE PARCERIA: 056/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC Associação dos Moradores Vila Tronco-Neves e Arredores, CNPJ 91.343.632/0001-03, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento de notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 29699878, de 06/08/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 82675/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e nº Lei Federal 13.019/2014 Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000082491-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

LIRA RIOS, Gestora de Parcerias FMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000081079-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 92093/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em próprios do Município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, a qual se deu em 06/11/2024, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VALOR: Valor máximo de R\$ 67.980,64 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 05 (cinco) meses, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002566-33903987-1.550301001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 321/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000058761-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

CONTRATO REGISTRADO: 79438/2022.

VIGÊNCIA: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 29/08/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 92168/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste contratual.

VALOR: R\$ 699.481,72 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois

centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002563 1.5.00.020001 33.90.40.04

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 356/2021. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 57, II, art. 40, XI e art. 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 17.0.000104610-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71323 - L.1152-D - PGMCD Nº 1325 - SC/1347.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 158 (cento e cinquenta e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segunda-feira a sextas-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Integração dos Anjos, em prédio Público, situado à Avenida Ipiranga, nº 3780, no Bairro Jardim Botânico, CEP 90610-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro (8).

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92184/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica acrescida à Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração a Dotação Orçamentária nº 1502-2917-44504299-1. 500.020.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 3.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000106387-1

PARCEIROS: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NÚCLEO ESPERANCA.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71369 - L.1152-D - PGMCD nº 1371 - SC/1393.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de 90 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Renovar da Esperança II, em prédio Público, situado à Rua Sete Mil Cento e Cinquenta e Três, 100, no Bairro Restinga, CEP 91791-228, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar dessa data, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92218/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização do valor repassado, sem alteração das metas previstas no plano de trabalho, visando à qualificação dos profissionais da educação e à melhoria da qualidade do atendimento pedagógico na referida instituição.

VALOR: Valor mensal de R\$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) a contar de 07 de outubro de 2024, referente a oferta de 90 (noventa) vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 2.5.50.301001 3001.

ORIGEM DOS RECURSOS: CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO e MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161361-8

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 036/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161361-8.

CONTRATO: 92182/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 338/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 036/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161775-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE COMUNITARIA HEROFILO DE AZAMBUJA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 271/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161775-3.

CONTRATO: 92203/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 420/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 271/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161543-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 150/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161543-2.

CONTRATO: 92202/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 378/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 150/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161452-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - AMOVITEC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 143/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161452-5.

CONTRATO: 92200/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 346/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 143/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000156365-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED).

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

CONTRATO: 84776/2023.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva

nº 478/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Fomento será de 01 ano (um) ano, a contar de 11/09/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92207/2024.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de vigência do Termo

de Fomento nº 84776/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A vigência do Termo de Fomento nº 84776/2023 fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, com prazo para uso do recurso até 19/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20 e 1502-2917-335043990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 478/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161767-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PE. PEDRO SCAPINI.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 268/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161767-2.

CONTRATO: 92177/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 376/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 268/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161787-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CENTRO COMUNITARIO JARDIM RENASCENCA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 295/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161787-7. **MODALIDADE:** DISPENSA 421/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.5.00.020001-44.50.42 e 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 295/2024.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001

PROCESSO 23.0.000161468-1

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretario Municipal de Educação e a OSC Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 91832/2024.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 546/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 92206/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do número da Emenda Impositiva informado no Termo de Fomento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 373/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 457/2024

PROCESSO 24.0.000045589-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA.

OBJETO DO TERMO: Oferta de serviço educacional de 58 (cinquenta e oito) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Sport Vida, em prédio privado, situado à Rua Fernando Pessoa, 300, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS, CEP 91750-340.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a partir da ordem de início até 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

MODALIDADE: DISPENSA 457/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43.08-1.5.00.0200001.

VALOR: Valor mensal de R\$ 59.488,86 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis

centavos), a contar da Ordem de Início até 31 de dezembro de 2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2024, Decreto Municipal nº 19.775/2027 e alterações pertinentes.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000115136-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92132/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Roberta de Mendonça Porto, CPF nº XXX.719.XXX-06.

OBJETO DO CONTRATO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital PNAB - Pontos de Cultura.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 586/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/11/2024 a 20/12/2024.

VALOR: R\$ 3.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.1.719.001.001.33.90.36.06

BASE LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL, CNPJ 87.381.448/0001-80, Organização da Sociedade Civil, sito na RUA JOSÉ OLÁVIO DE SOUZA, Nº 489, BAIRRO BELÉM NOVO, PORTO ALEGRE/RS, CEP 91.220-580, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 483/2024 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aprovada na LOA 2024 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre (SEI 23.0.000161518-1). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 454/2024 PROCESSO 23.0.000161518-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LANCEIROS DA ZONA SUL.

CNPJ: 87.381.448/0001-80.

OBJETO: Repasse para execução do projeto Confecção de Indumentárias para Invernadas Artísticas.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 483/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001 0024211.5.00.001000 33.50.41.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com o SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE, CNPJ 93.711.398/0001-55, Organização da Sociedade Civil, sito na Rua Millo Raffin, nº 79, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre/RS, CEP 91.240-475, com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 131/2024 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) aprovada na LOA 2024 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre (SEI 23.0.000161324-3). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico edc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 455/2024

PROCESSO 23.0.000161324-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE.

CNPJ: 93.711.398/0001-55.

OBJETO: Circuito Gospel nas Igrejas. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 131/2024.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 01001 0024211.5.00.001000 33.50.41.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 586/2024

PROCESSO 24.0.000115136-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Roberta de Mendonça Porto.

CPF nº XXX.719.XXX-06.

OBJETO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital PNAB - Pontos de Cultura.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.1.719.001.001.33.90.36.06

BASE LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 568/2024

PROCESSO 18.0.00000000-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: 19.767.694 ADRIANA GONCALVES FERREIRA.

CNPJ: 19.767.694/0001-15.

OBJETO: Atuar como Jurado/Parecerista do Edital PNAB - Pontos de Cultura.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.1.719.001.001.33.90.36.06.

BASE LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/21.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000113316-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79827/2022. ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92023/2024.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: LOKAR TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 39.563.841/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica este Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/10/2025.

VALOR: R\$ 76.875,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001 2585 33.90.39.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 593/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 24.0.000127462-3.

CONTRATADO: JULIANA BARROS PRODUCOES LTDA, CNPJ 07.797.318/0001-94.

OBJETO: Realizar apresentação artística do Espetáculo ADIVINHA O QUE É, no dia dia 24 de novembro de 2024, às 15h, no Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mário Quintana, dentro da programação do 31º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

BASE LEGAL: Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23 Apresentações Artísticas e/ou Culturais.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000091997-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88124/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91959/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: ELMO ELÉTRO MONTAGENS LTDA.

CNPJ: 88.692.264/0001-02.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro,

integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/08/2024

para a conclusão dos serviços.

MODALIDADE: Concorrência 007/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3754 1001 44.90.51.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000162495-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92026/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Organização CTG Roda de Chimarrão.

CNPJ: 03.006.947/0001-06.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do/a projeto/atividade de recuperação e

ampliação do espaço inferior do galpão do CTG Roda de Chimarrão.

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento,

podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 332/2024.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 1001.2421.335041-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 850/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 584/2024

PROCESSO 24.0.000048495-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através de Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: Jose Altair Nunes Clementel 64563901091.

CNPJ: 15.762.307/0001-05.

OBJETO: Confecção de 15 troféus do Prêmio Açorianos de Literatura 2024, no período de 30 dias após o empenho,

para a Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Literatura 2024.

VALOR: R\$ 7.815,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4150.33903101-1.500.001.001 . **BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 594/2024

PROCESSO 24.0.000119134-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA.

CNPJ: 91.818.484/0001-36.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação por inexigibilidade da SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA, CNPJ 91.818.484/0001-36, para conversa no Espaço Educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Grupo *Show* da Escola de Samba Bambas da Orgia no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000. **BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000150415-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87307/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91789/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CRISTIANE PINTO DE OLIVEIRA.

CNPJ: 07.704.008/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural ELA FOI ALI GUARDAR O CORAÇÃO

NA GELADEIRA.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO - 1.1 - Retifica-se o

cabeçalho do I Termo Aditivo, como segue abaixo:

Onde se lê: "[...] endereço na AC J, 2137, Bairro Restinga, Porto Alegre, RS - CEP 91.793-670, para a prestação de serviços continuados de operação cinematográfica dos equipamentos audiovisuais da Cinemateca Capitólio, situada na Rua Demétrio Ribeiro, n° 1085, esquina com Avenida Borges de Medeiros - Porto Alegre/RS."; Leia-se: "[...] endereço na AC J, 2137, Bairro Restinga, Porto Alegre, RS - CEP 91.793-670."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Chamamento Público. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/12/2023 a 13/12/2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 13/12/2024 a 13/06/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do munício pelo Decreto

22.077, de 06 de julho de 2023, e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92189/2024

PROCESSO 24.0.000119134-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA.

CNPJ: 91.818.484/0001-36.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação por inexigibilidade da SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA, CNPJ 91.818.484/0001-36, para conversa no Espaço Educativo em formato de seminário com duração de 60 minutos, bem como apresentação do Grupo *Show* da Escola de Samba Bambas da Orgia no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

MODALIDADE: Inexigibilidade 594/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2786-3.3.90.39.22-1.500.020.000. **BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSOS 24.0.000131272-0/23.0.000001972-0/24.0.000069963-9

CONTRATO REGISTRADO: 89864/2024.

CONTRATADA: RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE vem NOTIFICAR a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 45.385.131/0001-72, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento contratual da Cláusula Décima Segunda - Infrações Administrativas, alínea "d": 1) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I, do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000071751-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.229/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.165/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Virtus Demolições & Pavimentação Ltda.

CNPJ: 11.391.862/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para liberação do terreno para construção da Unidade de Saúde Esmeralda, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/11/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 237/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 de julho de 2024 a 08 de março de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso III e § 2°, da Lei Federal nº 8.666/1993

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000024012-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.408/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.113/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores

Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de Capina, Roçada e Limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 06/11/2024.

O Contrato poderá vir a ser rescindido em caso de conclusão de outro processo licitatório que venha a substituir o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A contar de 06/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 3,6880%, referente à competência de maio/2023 a abril/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.680,20 (três mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 506/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de junho de 2022 a 05 de novembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2025.

VALOR: A contar de 06/06/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 103.468,11 (cento e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4010-339039780200-4501, 1804-4020-339039780200-4501, 1804-4038-339039780200-4501, 1804-4040-339039780200-4501, 1804-4107-339039780200-4500,

1804-4109-339039780200-4501 e 1804-2269-339039780200-4502.

BASE LEGAL: Artigos 40, XI, 55, II e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000151305-5

TERMO DE COLABORAÇÃO PGM/ANO: 82.257/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.088/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ

nº 92.963.560/0001-60 e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 92.815.000/0001-68. **OBJETO:** Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 70 de 84

OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Alteração do Plano de Trabalho, no que se refere ao item 5 - "metas e indicadores", e atualização do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), anexo 30842024, adequando o cálculo percentual do Fundo de Reserva para Investimento e Manutenção (FRIM) de 3% (três por cento) sobre o custo de RH assistencial e inclusão de item relativo a obrigatoriedade de manutenção continuada do sistema APURASUS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de novembro de 2024.

DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Será a partir do quadrimestre corrente (setembro a dezembro/2024).

VALORES: O valor mensal para a execução do presente Termo de Colaboração permanece inalterado, sendo de R\$ 6.363.451,85 (seis milhões trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme detalhado no Plano de Aplicação de Recursos, Anexo 30842024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161774-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTROFICA DO RGS, CNPJ 09.473.496/0001-95, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCLEROSE LATERAL AMIOTROFICA DO RGS, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

N° EMENDA	VALOR PREVISTO	SEI	PROCESSO INEXIGIBILIDADE	ENTIDADE

791	R\$ 50.000,00	23.0.000161774-5	582	ASSOCIAÇÃO REGIONAL
				DE ESCLEROSE LATERAL
				AMIOTROFICA DO RGS

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000145696-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.340/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.209/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.

CNPJ: 02.611.157/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhão baú pequeno, com plataforma elevatória, com Motorista - CBO 782310, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do I Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/2023 a 08/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2024 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2025.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 14.384,40 (quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), a contar de 19/12/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004010 1.5.00.040001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000072814-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sociedade Educacional MCJ Ltda. ME.

CNPJ: 09.482.067/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de capacitação técnica sobre aplicação e

manutenção de gesso hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 437/2024.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.5.00.040001-0040-33.90.39.61.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022210-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.223/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.213/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano -

IBSAÚDE.

CNPJ: 07.836.454/0001-46.

OBJETO: Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre

OBJETO DO 08º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação temporária de atividades para vacinação em Unidades de Saúde de Atenção Primária de Saúde da região de atuação da COLABORADORA durante o mês de novembro de 2024 em razão da Campanha Municipal de Multivacinação 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/11/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A Ordem de Início prevista para novembro/2024 será dada pela DAPS com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

VALORES: Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado. O valor total previsto para a ampliação é de R\$ 37.612,64 (trinta e sete mil seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhado na Planilha de Custos do Anexo II 30815059. Este valor corresponde a um aumento aproximado de 0,8132%, resultando em um aumento acumulado de 18,4437% sobre o valor total do Termo de Colaboração. O valor a ser repassado corresponde à totalidade do Termo Aditivo, sendo realizado desconto proporcional, após prestação de contas, a partir do mês seguinte, caso necessário.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 92.234/2024

PROCESSO 23.0.000161341-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.548/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados a entidade para disponibilizar acesso a exames de ultrassonografia mamária para usuárias da rede pública, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29673843, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula 2.2 - Dos Valores, do Termo de Fomento registrado sob o nº 91.548/2024. A Cláusula 2.2 passa a ter a seguinte redação: O repasse do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dar-se-á em duas parcelas, conforme item 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho 29673843.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 08/11/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000072105-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.042/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Divina Providência.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recursos financeiros destinados ao Hospital Divina Providência, para reforma de telhado na Unidade de Saúde Milta Rodrigues, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29222317, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 477/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 878/2024. O repasse no valor de R\$ 100.000.00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.040.000 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2°, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2024 - PROCESSO 24.10.000010219-6 - Lavadora de alta pressão e alicate tipo blitz.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 74 de 84

PREGÃO ELETRÔNICO 211/2024 - PROCESSO 24.10.000009907-1 - Bebedouros, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 27 de novembro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2024 PROCESSO 24.10.000009547-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2024 – PROCESSO 24.10.000009547-5 – Aquisição de Equipamentos e materiais para laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 18 de novembro de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 27 de novembro de 2024.

PARA O ITEM 10, DECONSIDERAR ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA O ITEM 10 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, NA DEFINIÇÃO DOS ACESSÓRIOS.

CONSIDERAR ESSE TEXTO:

ACESSÓRIOS:

- 01 (um) galão de aproximadamente 04 (quatro) litros de detergente alcalino, líquido, livre de fosfato, cloro, surfactantes, biodegradável composto de álcalis, agentes complexantes, inibidor de corrosão e agentes sequestrantes;
- 01 (um) galão de aproximadamente 04 (quatro) litros de detergente moderadamente ácido, líquido, livre de fosfato e tensoativos, biodegradável. Composto de ácidos orgânicos. pH aproximado de 2,6;
- 01 (um) tampa superior para a lavadora em aço inox;
- 01 (um) cesto modular: deverá ser fabricado em aço inox AISI 316, ou material de qualidade superior, com acabamento eletro polido, com tampa para peças pequenas;
- 01 (um) cesto que ocupa o espaço de meia bandeja para lavagem de funis, béqueres pequenos, objetos diversos pequenos como rolhas, espátulas e tampas;
- 02 (duas) tampas para uso em cesto que ocupa o espaço de meia bandeja para lavagem de funis, béqueres pequenos, objetos diversos pequenos como rolhas, espátulas e tampas;
- 01 (um) cesto subdividido que ocupa o espaço de 1/4 da bandeja para lavagem de aproximadamente 200 tubos de até 12x165mm;
- 01 (um) cesto para lavagem de 56 placas de Petri com 100mm de diâmetro;
- 01 (um) bandeja/cesto superior que permita conexão/acoplamento de insertos com ejetores;
- 01 (um) bandeja/cesto inferior que permita conexão/acoplamento de insertos com ejetores.

INSERTOS:

- 01 (um) Inserto para 98 (noventa e oito) pipetas com injetores com altura até 450mm;
- 02 (dois) Insertos com 18 (dezoito) injetores para lavagem de vidrarias diversas de até 250ml;
- 01 (um) Inserto com 32 (trinta e dois) injetores para lavagem de vidrarias diversas de até 100ml;
- 02 (dois) Insertos com 08 (oito) injetores para lavagem de vidrarias diversas de 500 até 1000ml.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2024 PROCESSO 24.10.000008712-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2024 - PROCESSO 24.10.000008712-0 - Tubos, válvulas e conexões em ferro e aço.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: 08h30min do dia 12 de novembro de 2024.

NOVA DATA DE ABERTURA: 08h30min do dia 28 de novembro de 2024.

DESCONSIDERAR A REDAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE

PROPOSTA, ITENS 002, 003, 004, 005, 012, 014.

CONSIDERAR NOVA REDAÇÃO, CONFORME SEGUE:

ITEM 002 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, EM FERRO DÚCTIL, DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, PN-10, CONFORME NM 008/DMAE. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO: 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. CONFORME PROCESSO CADASTRO DE MARCAS DMAE.

ITEM 003 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, EM FERRO DÚCTIL, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, PN-10, furação conforme NBR 7675, CONFORME NM 008/DMAE. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO: 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. CONFORME PROCESSO CADASTRO DE MARCAS DMAE.

ITEM 004 - FILTRO TIPO "Y", DIÂMETRO NOMINAL 150 MM (6"), CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536, PINTURA EM EPÓXI FUNDIDO NA COR AZUL, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS, PN 10, COMPRIMENTO ENTRE FACES DE 480 MM, COM TOLERÂNCIA DE + OU - 10%, FACES COM 3 SULCOS CONCÊNTRICOS, EQUIDISTANTES ENTRE SI, COM 1MM DE PROFUNDIDADE; TAMPA FIXADA AO CORPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, COM BUJÃO DE LIMPEZA EM FERRO DÚCTIL COM ROSCA BSP, DN MÍNIMO 2", VEDAÇÃO DA TAMPA E DO BUJÃO ATRAVÉS DE ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SINTÉTICA EPDM SUBSTITUÍVEL; ELEMENTO FILTRANTE SUBSTITUÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304, NÃO FLEXÍVEL, COM ESPESSURA DE 0,8MM E FURAÇÃO DE 3,2MM. ATENDER CONFORME NBR 6916, 7675 E NM 001 DMAE. INDICAR MARCA.

ITEM 012 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, EM FERRO DÚCTIL, DIÂMETRO NOMINAL 100 MM, PN-10, CONFORME NM 008/DMAE. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO: 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. CONFORME PROCESSO CADASTRO DE MARCAS DMAE.

ITEM 014 - VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, EM FERRO DÚCTIL, DIÂMETRO NOMINAL 150 MM, PN-10, CONFORME NM 008/DMAE. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO: 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. CONFORME PROCESSO CADASTRO DE MARCAS DMAE.

ITEM 005 - Será revogado na abertura da licitação, fica aberto prazo de recurso a partir da data desta publicação. Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2024 PROCESSO 24.10.000009150-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rotor para bomba Kerber BS800.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01

EMPRESA: HELIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS EIRELI.

VALOR: R\$ 185.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 172/2024 PROCESSO 24.10.000008767-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Cilindro para armazenamento cloro e válvula shut-off para linha de cloro.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01 E 02.

FRACASSADOS.

A integra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 020/2024

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
21.17.000000082-7	2020302345	728/14, Art. 44, I, Art. 48. Art. 52. I.	Eleição 2020 Tiago José Albrecht Vereador	38.451.213/0001-02	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 90 UFMs.

21.17.000000085-1		Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2020 Felipe Ferraz Merino Vereador	39.194.652/0001-40	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança de multa de 90 UFMs.
21.17.000000515-2	2020302453	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Republicanos Porto Alegre/RS	08.750.826/0001-80	Defesa Administrativa indeferida, cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança de multa de 90 UFMs.
21.17.000001035-0	2020302457	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Partido Comunista do Brasil	71.585.624/0001-66	Multa de 90 UFMs.
21.17.000001818-1	2021300726	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Rosane Yoshiko Matsumoto	XXX.XXX.420-XX	Erro formal na execução da limpeza Orçamento 2679. Multa de 180 UFMs
23.17.000001180-3		Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Síglia Fagundes Hemmig	XXX.XXX.810-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança de multa de 1440 UFMs.
23.17.000003894-9	2023301154	Lei Complementar 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Paulo Roberto Galdino	XXX.XXX.340-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança de multa de 720 UFMs.
23.17.000000253-7	2023300004	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Condomínio Edifício Caldwell	97.133.375/0001-61	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
23.17.000000249-9	108004	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Miguel Bueno Neto	XXX.XXX.880-XX	Multa de 1.440 UFMs, a ser cobrada do Espólio de Miguel Bueno Neto.
23.17.000001181-1		Lei Complementar 728/14, Art. 44, IV, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Melnick Even Desenvolvimento Imobiliário S.A.	12.181.987/0001-77	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs.
23.17.000001535-3		Lei Complementar 728/14, Art. 44, VIII, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Jean Jesus dos Santos	XXX.XXX.500-XX	Multa de 180 UFMs.
23.17.000001330-0	2022302026	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Denise Cristina Mattos Cardoso Deputado Federal	47.510.820/0001-97	Cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança da multa de 90 UFMs.
22.17.000002662-7	2022301809	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Anatólio Bondarczuk	XXX.XXX.460-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000001267-7		Lei Complementar 728/14, Art. 33, § 2°, § 6°, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Santa Clara)		Multa de 1440 UFMs.

23.17.000000447-5	2022302243	Lei Complementar 728/14, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleições 2022 - Carlos Henrique Vieira da Silva Junior - UP	47.332.559/0001-82	Multa de 90 UFMs.
22.17.000002439-0		Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de Lívio Casemiro Alves	XXX.XXX.370-XX	Multa de 180 UFMs.
22.17.000001390-8	2023300278	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Wolmir Monteiro Boaventura	XXX.XXX.380-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000000183-2	2022302717	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Beatriz Mychkis Goldstein		Multa de 180 UFMs e cobrança da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
22.17.000000755-0	2022300453	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Renan da Cunha Cardoso	XXX.XXX.860-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000002722-0	2023301320	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Lauri Hergesell	XXX.XXX.700-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000001141-7	2021302086	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Zaida Grinberg Lewin	XXX.XXX.380-XX	Multa de 360 UFMs.
22.17.000002343-1	2022301174	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Maissonave Companhia de Participações	87.191.847/0001-89	Multa de 180 UFMs.
22.17.000001724-5		Lei Complementar 728/14, Art. 33, § 2°, § 6°, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Antônio Pereira dos Santos	XXX.XXX.070-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000003304-6		Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Silva & Pospich LTDA - Madeireira Porto Seco	04.807.131/0001-36	Multa de 720 UFMs.
22.17.000003837-4	2023300932	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Jorge Luiz Oliveira Tolentino	XXX.XXX.200-XX	Multa de 1440 UFMs.
22.17.000002434-9		Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Odacir César Donato e Outros	XXX.XXX.280-XX	Multa de 360 UFMs.
22.17.000002438-1	2022300393	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Atlético Gaucho Promoções Esportivos e Culturais LTDA	11.766.393/0001-65	Cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança da multa de 360 UFMs.

22.17.000002451-9		Lei Complementar 728/14.	Sérgio Lumertz e Cia. LTDA		Cancelamento do Auto de Infração 2023300909 e lavratura de um novo, com o enquadramento legal no Art. 44, III, a, Art. 48, Art. 52, III, § único, devendo ser descrito o histórico da infração, a fim de possibilitar a ampla defesa do autuado.
22.17.000002561-2		Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Rosane de Oliveira	XXX.XXX.310-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000003850-1		Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Marciano Lopes	XXX.XXX.050-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000003847-7		Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Espólio de Teresinha Gonçalves da Rocha	XXX.XXX.230-XX	Multa de 180 UFMs.
23.17.000002759-9		Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Jorge Borges do Canto	XXX.XXX.500-XX	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000003042-5		Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Gislaine Gonçalves de Souza	XXX.XXX.570-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000001339-9		Lei Complementar 728/14, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Alexandro da Silva Padilha		Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1440 UFMs. Caso o autuado comprove em recurso que possuía baixa renda na data infração, tratava-se de microempreendedor individual (MEI), cooperativa de catadores ou microempresa que realizava coleta de materiais recicláveis e reutilizáveis, poderá ter a multa anistiada, conforme o art. 1º da Lei nº 13.277 de 19 de outubro de 2022.
23.17.000000180-8		Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Nair Terezinha Emcke da Costa		Multa de 360 UFMs e cobrança da limpeza compulsória realizada pelo DMLU.
22.17.000001400-9	2022300735	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	José Edson de Souza Moto	XXX.XXX.915-XX	Multa de 720 UFMs.
22.17.000001217-0		Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Marcio Coelho Goncalves Meireles	XXX.XXX.800-XX	Cancelamento do auto de infração e arquivamento da cobrança da multa de 180 UFMs.
		Lei Complementar 728/14, Art. 33,	Hospital Santa Casa de Misericórdia		

22.17.000001261-8		-	l	92.815.000/0001-68	Multa de 1440 UFMs.
		Art. 52, IV, § único.	(Santa Clara)		
23.17.000003845-0	2023300896	Lei Complementar 728/14, Art. 37, III, § 2°, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Rafael Cardoso Boeira	XXX.XXX.340-XX	Multa de 180 UFMs. O DMLU deverá realizar a roçada e, caso haja custos, a despesa será cobrada do autuado.
24.17.000001092-6	2024300219	Lei Complementar 728/14, Art. 17, I, § 2º, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, II, III, § único.	Kleber Coelho	XXX.XXX.450-XX	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 900 UFMs. Caso o autuado comprove baixa renda em recurso, poderá ter a multa convertida em trabalhos vinculados à limpeza urbana, conforme prevê o Art. 64 da LC 728/14.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000002993-2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ nº 13.430.815/0001-52.

CONTRATO: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 648/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para execução dos serviços de reforma, necessários para o

reestabelecimento da Casa de Passagem Souza Reis.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 345.776,74.

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 034/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06001 002608 1.6.69.007101 44.90.51.00 606001 00003 00002.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2024

AQUISIÇÃO DE AREIA E BRITA PROCESSO 24.16.000033543-7

OBJETO: Aquisição de areia média limpa e brita de basalto nº 001.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ Página 81 de 84

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 11/11/2024. LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 21/11/2024.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

HOMOLOGAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO SA, com base no julgamento de Recurso Administrativo, Doc. SEI 30824577, do Processo nº 24.16.000012747-8, HOMOLOGA o julgamento citado e APLICA a Penalidade de MULTA no valor de R\$ 4.077,53 (quatro mil setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato 025/2023, e fundamentada no artigo 244, § 1º do RILC da EPTC e no artigo 83, inciso II da Lei Federal 13.303/16, a ser aplicada à empresa JIREH COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ 02.863.250/0001-80, por descumprimento da Cláusula Décima, itens 10.2.1, 10.2.2, 10.2.5, 10.2.6, 10.2.7 e 10.2.19, e do item 5 do Termo de Referência, do Contrato 025/2023.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

FLÁVIO CALDASSO BARBOSA, Diretor-Presidente Substituto da EPTC.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.16.000035030-4

OBJETO: Aquisição de coletes personalizados.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 27/11/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 24.16.000031281-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis de escritório.

RECURSOS: Próprios.

LOTE 01: Plataforma e móveis de escritório.

EMPRESA VENCEDORA: Soma Soluções Corporativa Ltda - ME.

CNPJ: 17.908.297/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$ 1.049.998,00.

LOTE 02: Cadeira empilhável e longarina.

EMPRESA VENCEDORA: Seaopen Refrigeração e Móveis Ltda.

CNPJ: 24.487.206/0001-56. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.100,00.

LOTE 03: Armário de aço.

EMPRESA VENCEDORA: D.S.E Ind. e Com. de Móveis de Aço Ltda.

CNPJ: 15.318.347/0001-54. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.690,00.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto

Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ADITIVO I DE CONTRATO

PROCESSO 23.13.000006263-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 86312/2023 referente a prestação de serviços de Custódia Qualificada para Ativos Financeiros, de acordo com a Resolução CVM nº 032/2021, para mais 12 meses. Termo Aditivo de Contrato registrado sob o nº 031/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 meses a contar de 01/11/2024.

VALOR: Pelo serviço de Custódia Qualificada, o PREVIMPA terá custo R\$ 0,00 (zero).

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2024.

FABIANO PRATES BEHLKE, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 022/24

REVOGAÇÃO PROCESSO 24.12.000001093-8 A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para revisão e fixação de piso elevado e vinílico, conforme especificação constantes no Anexo I do referido Edital, com fulcro no art. 62 da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

ANDRE WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO VII

CONTRATO 19.12.000000954-1 PROCESSO 19.12.000001390-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Fastlan Soluções em Tecnologia LTDA.

CNPJ: 14.780.387/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, sob

demanda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 07 de

novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 07/11/2024 a 06/05/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.330.803,64 (um milhão trezentos e trinta mil oitocentos e três reais e sessenta e

quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br